



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021

Juruí, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

HABILITAÇÃO

ηλίου, κλπ.

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI (ELX CONSTRUÇÕES)

CNPJ:

17.560.794/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

29/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO:

PARAIBA

CEP: 58.750-000

TELEFONE: (83) 8614-6562

E-MAIL:

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

<i>DOCUMENTAÇÃO</i>	<i>EMISSÃO</i>	<i>VENCIMENTO</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
Certidão da Fazenda Federal	05/11/2020	04/05/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	28/01/2021	28/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	05/03/2021	05/05/2021	
Certidão do FGTS	21/02/2021	22/03/2021	
Certidão do Trabalhista	28/01/2021	26/07/2021	
Cartão CNPJ emitido em	17/02/2021	-----	


SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 08 de Março de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidoro
Presidente da CPL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambau, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de aterramento, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, térmicas e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,





CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

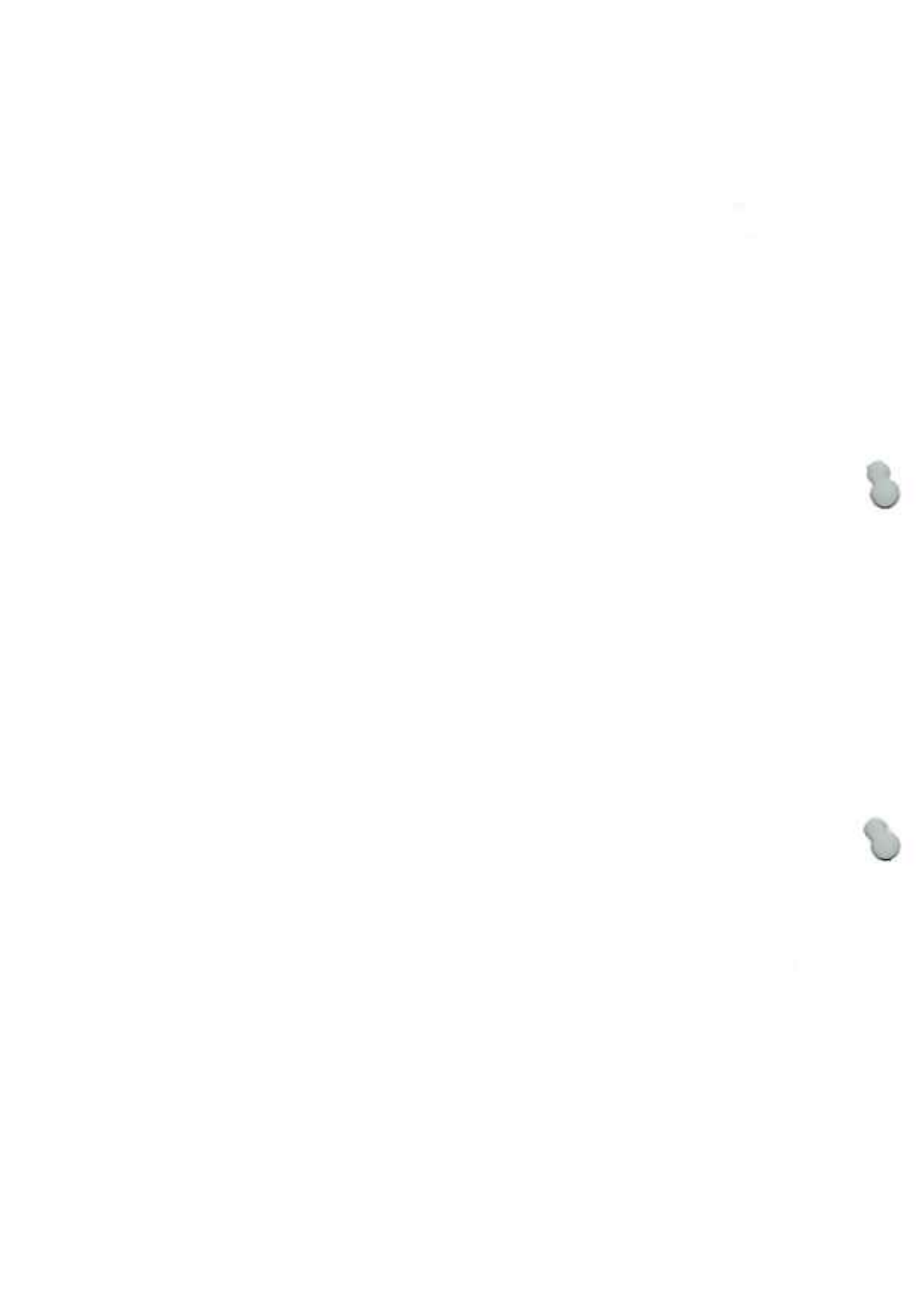
Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob penas da Lei:



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

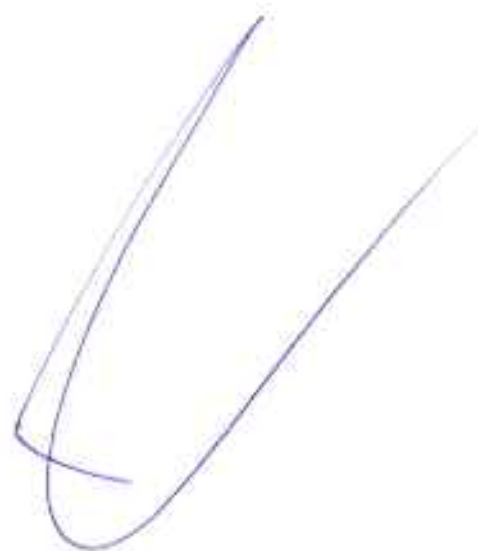
§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av: Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5454 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1K2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço www.tjpb.com.br/portal.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §2º da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 09:44:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 a 26151105151423580546-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013, Provimento COJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d689e6bc05b8dd195b9e9cd8d880af96f1c4c037737ab5c03dc015e6294b3b6d3acc7fcccfae5ad86c7a5974c7f5e157699bf78b58032e41f05afbc6267601664b46427b391ba



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 3.200-6
de 24 de agosto de 2001.





123456789
1011121314
1516171819
2021222324
2526272829
3031323334
3536373839
4041424344
4546474849
5051525354
5556575859
6061626364
6566676869
7071727374
7576777879
8081828384
8586878889
9091929394
9596979899
100

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

1838397541

1838397541

1838397541

PARAIBA

DENATRAN CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELX CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 238-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO LUZ	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BARRIO/CENTRO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
-------------------	-------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 21:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CNPJ 58.750-000	SABIDO DISTRICTO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PR
--------------------	----------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

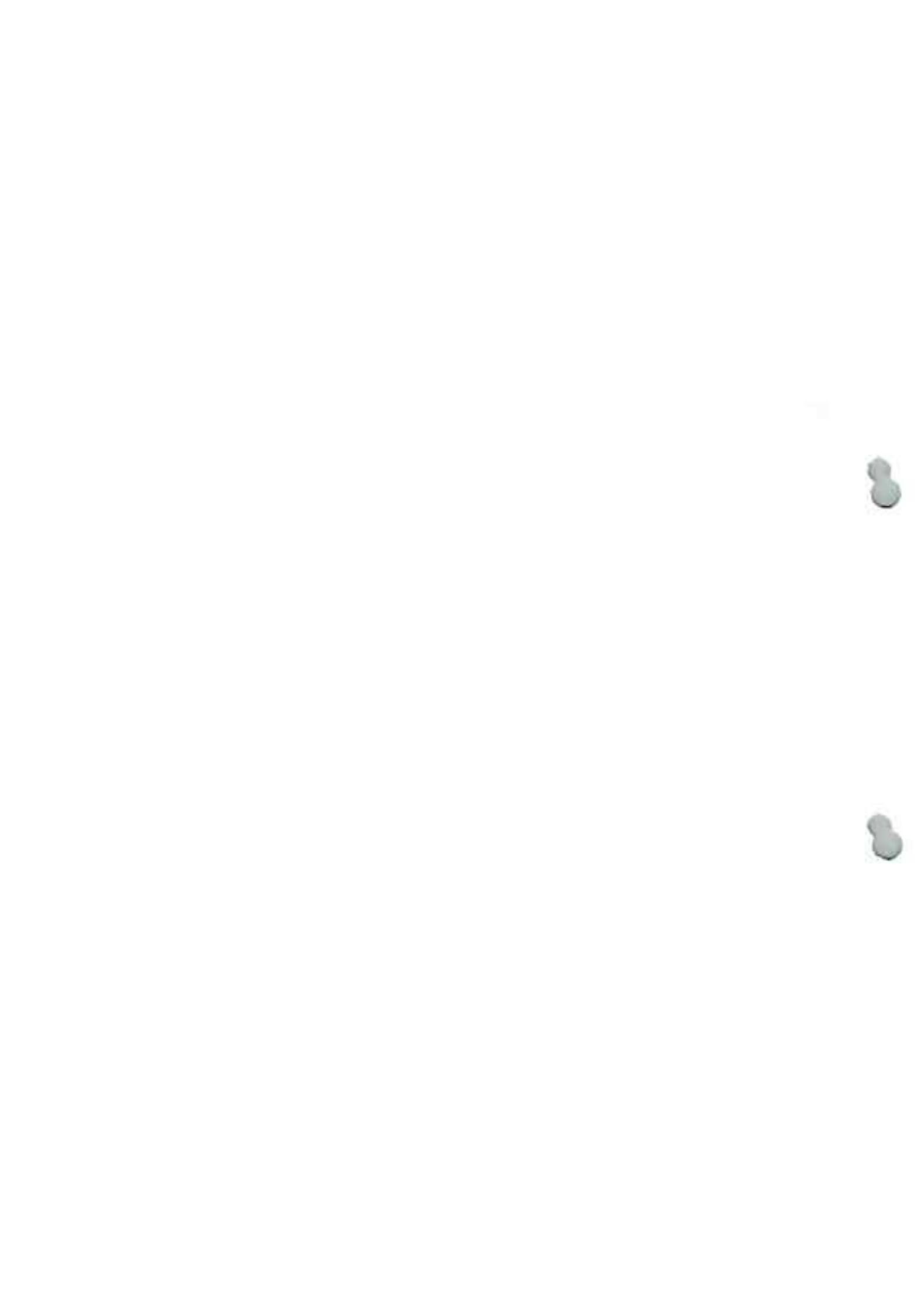
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 21:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS CIP/ABR/04
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JURU	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 0814-0562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 21:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

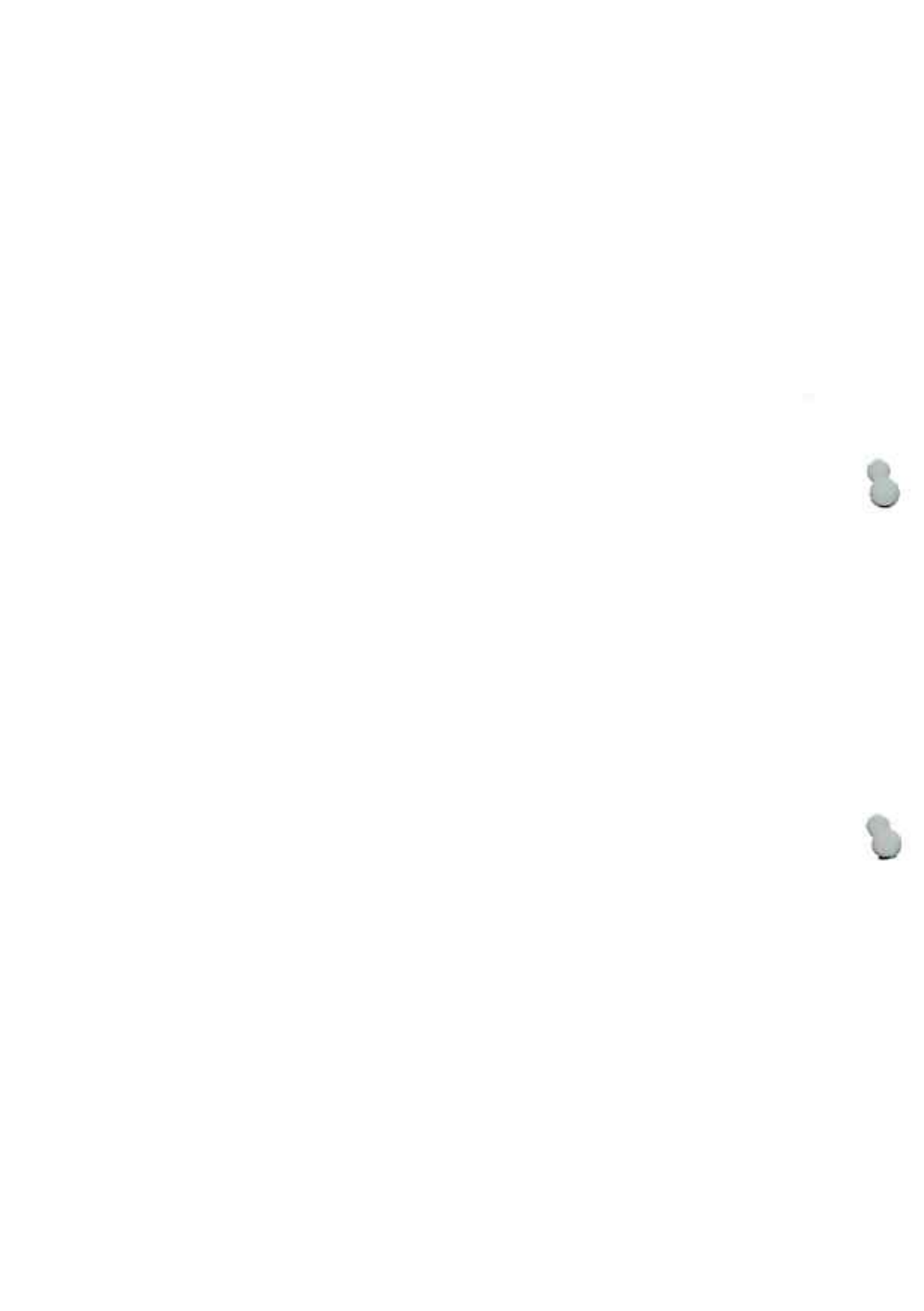


BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
DEBÍDULO	3.499.420,16	3.298.830,56
DISPONÍVEL	2.409.121,92	2.104.275,27
BENS NUMERÁRIOS	2.409.037,07	1.863.793,08
Caixa	2.409.037,07	1.863.793,08
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	84,85	240.482,19
BANCO SICCOB COOP 4293-7 C/C 12.034-0	84,85	194.450,00
UNICRED JOAO PESSOA	0,00	46.032,19
CLIENTES	984.440,16	1.086.715,13
VALORES A RECEBER	984.440,16	1.086.715,13
PM DE BARRA DE SÃO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	0,00	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,93	155.368,93
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	361.202,76
PM DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAFE	297.464,89	297.464,89
OUTROS CRÉDITOS	105.858,08	107.840,16
TÍTULOS A RECEBER	3.000,00	34.875,92
Clientes a Receber	3.000,00	34.875,92
VALORES A RECUPERAR	86.122,14	69.817,72
INSS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INSS PM DE JURU	30.036,49	6.722,84
INSS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INSS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INSS PM DE PRINCESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALIMBI	1.985,74	0,00
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
TÍTULOS A RECUPERAR	7.283,27	2.663,82
IRRF a Receber	7.278,27	2.663,82
ISS a Receber	5,00	0,00
AÇÕES JUDICIAIS	9.452,70	9.452,70
AÇÕES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.452,70
NÃO DEBÍDULO	4.530,00	4.050,00
RESPONSÁVEL A LONGO PRAZO	4.530,00	4.050,00
INVESTIMENTO	4.530,00	4.050,00
CAPITAL UNICRED	3.530,00	3.050,00
OSROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.503.950,16	3.302.880,56



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
TRUANTE	545.191,96	373.625,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	482.568,08	311.001,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	482.568,08	311.001,26
COFINS a Recolher	235.224,29	157.882,89
CSLL a Recolher	84.480,33	56.637,43
IRPJ a Recolher	97.558,43	61.093,97
IRRF a Recolher	551,42	551,42
INSS a Recolher	14.076,05	915,24
PIS a Recolher	50.677,58	30.920,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	62.623,88	62.623,88
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	62.623,88	62.623,88
INSS a Recolher	44.351,95	44.351,95
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
TRUANTE	984.440,16	1.086.715,13
TAS DIFERIDAS	984.440,16	1.086.715,13
RÉCITAS DIFERIDAS	984.440,16	1.086.715,13
PM DE BARRA DE SÃO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE ILRUI	0,00	102.274,97
PM DE MONTAADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRAJA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	361.202,76
PM DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	297.464,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.974.318,04	1.842.540,29
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.774.318,04	1.642.540,29
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.774.318,04	1.642.540,29
Lucros Acumulados	1.774.318,04	1.642.540,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.503.950,16	3.302.880,56

Impresso em 31/12/2020

31/12/2020



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01



GESSELI AZEVEDO DUARTE
CRC: 1-PE-06495845-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.578.048,53	846.865,67
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.578.048,53	846.865,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(199.093,78)	(61.250,87)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(199.093,78)	(61.250,87)
(-) ISS	(104.995,11)	(32.024,63)
(-) PIS	(16.757,27)	(5.204,27)
(-) COFINS	(77.341,40)	(24.019,97)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.378.954,75	785.614,80
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(1.958.338,45)	(494.176,77)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.958.338,45)	(494.176,77)
LUCRO BRUTO	420.616,30	291.438,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(64.831,19)	(15.234,29)
ADMINISTRATIVAS	(64.831,19)	(14.716,92)
DESPESAS GERAIS	(64.831,19)	(14.716,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	(39,50)	(517,37)
DESPESAS GERAIS	(39,50)	(517,37)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	355.785,11	276.203,74
RESULTADO ANTES DA CS E IR	355.785,11	276.203,74
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.842,90)	(8.647,18)
CSSL Lucro Presumido	(27.842,90)	(8.647,18)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(36.464,46)	(9.607,99)
IRPJ Lucro Presumido	(36.464,46)	(9.607,99)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	291.477,75	257.948,57

Extrato do Livro Diário nº 08, página 78

Juruá (PA), 31/12/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019

EMANUEL LOUIDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01
GESIL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-049590-3 - Contador
CPF: 364.892.624-91



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

anexo da Conta Contábil

LÍQUIDO INICIAL EM 01/01/2020	1.642.540,29
NOU SICO008 COOP 4292-7 C/C 12.034-0	(159.700,00)
06/11/2020 - Vlr Debitado Conf Extrato	(30.000,00)
09/11/2020 - Vlr Debitado Conf Extrato	(69.700,00)
13/11/2020 - Vlr Debitado Conf Extrato	(11.000,00)
20/12/2020 - Vlr Debitado Conf Extrato	(49.000,00)
Encerramento do Exercício	291.477,75
31/12/2020 - Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	291.477,75
LÍQUIDO FINAL EM 31/12/2020	1.774.318,04

PA e Anexo do livro diário nº 08, página 79

Juruá (PB), 31/12/2020



EMANUEL LURDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009567554-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PR-004939/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.834-91





DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	189.202,78	123.140,58
DAS OPERAÇÕES	189.202,78	123.140,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	291.477,75	257.948,57
(+/-) VARIAÇÃO REF	(102.274,97)	(134.807,99)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	189.202,78	123.140,58
3) VARIAÇÃO DO CCL	2.954.228,20	2.925.205,42
ATIVO CIRCULANTE	3.499.420,18	3.298.830,56
PASSIVO CIRCULANTE	545.191,98	373.625,14

Até extracto do livro diário nº 08, página 89

Juruá (PE), 31/12/2020



EMANUEL LOUFAI FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 039.862.564-01



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-019499-D-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado		
em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29		1.842.540,29
divida Conf Erros	0,00	(159.700,00)		(159.700,00)
Liquido do Exercício	0,00	291.477,75		291.477,75
em 31/12/2020	200.000,00	1.774.318,04		1.974.318,04

extrato do livro Diário nº 09, páginas 81.

Jari - PE, 31/12/2020



EMANUEL LONDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 809.657.564-01



GESIEL VALENA DUARTE

CRF: 1-PE-0049590-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	693.774,90	50.891,78
Pagamento Fornecedores/Despesas Operacionais	(148.530,51)	(57.153,66)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	545.243,99	(6.261,90)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Saldo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	545.243,99	(6.261,90)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.863.793,08	1.870.054,98
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.409.037,07	1.863.793,08

Extrato do Livro Diário nº 08, página 02

Jurema (PB), 31/12/2020



EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.607.564-01



OSNEL MATENA DUARTE
CRC: 1-PB-004979/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91





DEMONSTRATIVO DOS INDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice Imobilista

$$\frac{2.409.121,92}{545.191,96} = \text{R\$ } 4,42$$

relativo a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no banco para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Índice Corrente

$$\frac{3.490.420,160}{545.191,960} = \text{R\$ } 6,419$$

relativo que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,419 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto

Índice Seca

$$\frac{3.490.420,160}{545.191,960} = \text{R\$ } 6,419$$

relativo que se se exclui os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,419 bens e direitos de curto prazo. Como a quotiente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas correntes, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu capital livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 6,419 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Índice Geral

$$\frac{3.503.950,160}{1.529.632,120} = \text{R\$ } 2,291$$

relativo para cada real de dívidas totais (exceto de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,291 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + RLPS), ou seja, a empresa possui R\$ 2,291 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo

Índice de Endividamento Total

$$\frac{1.529.632,120}{3.503.950,160} = \text{R\$ } 0,437$$

relativo que demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,437 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.



DEMONSTRATIVO DOS INDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.303.950,169}{1.529.632,120} = \text{R\$ } 2,291$$

O índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Ativo Próprio, a empresa possui R\$ 2,291 de Capital de Terceiros.

FAT extraído do livro diário nº 08 páginas 83 a 84

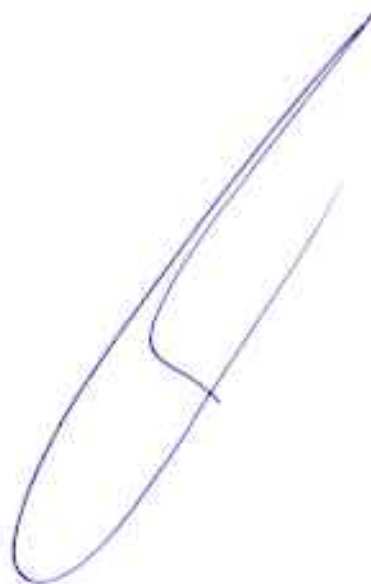
Data (PPH): 31/12/2020



EMANUEL LOIDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 809.667.564-21



GENIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-7B-064259/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91





NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A EL F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa (individual) de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juazeiro, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformância com os ditames do ITC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais normas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos resultados provisionais. Não há valores a descontar até a data do balanço.
- 3.2) Dívidas e obrigações: Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
- 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição.
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos junto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, auxiliados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, devida em sua totalidade pelo seu titular administrador, Emmanoel Louzal Florentino Teixeira, 100% do capital social.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para alugar ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

8) EVENTOS BURSÓQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados finais.

Juazeiro, 31 de dezembro de 2020.

nas Explicativas extraído do Livro Diário nº 08 página 85

Rev (PFB, 31/12/2020)



EMANOEL LOUZAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 069.667.564-01



GESIEL MARIANA DUARTE
 CRC: 1-PB-094959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GESIEL MACENA DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004959, inscrito no CPF n° 36489263491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36489263491	004959	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 14:38 SOB N° 20211442119.
PROTOCOLO: 211442119 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22104801591. CNPJ NA BRUM: 17560784000180.
NTRN: 21000004208, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
E L. P. VEIXINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS EPP

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.re@economia.gov.br



LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0008 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0085 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: EL F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: Rua JOÃO LUZ, SN, SN

Complemento:

Cidade: JUVI

CEP: 54.750-000

Bairro: CENTRO

Estado: PB

Registro na Junta Comercial: 21600004508

Data do Registro: 06/02/2013

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:


CNPJ: 17.560.794/0001-40

Encerramento Exercício Social: 31/12/2020

Juvi (PB), 1 de janeiro de 2021


EMAREL (CIDRAL) FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 028.867.594-01


GISEL MARINA DUARTE
CRC: 1-PB-004556/0-5 - Contador
CPF: 364.852.034-51

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/002812-2

O presente instrumento, por meio eletrônico e conferido, cede-se em conformidade com a legislação em vigor em suas terras de atuação e em todo o território.

JOÃO PESSOA

02/01/2021


JOÃO PESSOA

Reprodução sem autorização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DA ALENCAR, em junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CHS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 20110908210330561615-1
Data: 08/06/2021 12:20:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45483-UD00;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 500 - 1140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(33) 3244-0334 - contato@cartorioazevedobastos.com.br
<https://www.cartorioazevedobastos.com.br>

Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Data: 08/06/2021





11/11/2023

11/11/2023

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Constitui este livro nº 0008, 0005 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 0001 ao nº 0005 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, do contribuinte acima descrito.

Nome da Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: Rua JOÃO LUÍZ DA SILVA
Complemento:
Cidade: Arua
CEP: 58.765.000
Bairro: CENTRO
Estado: PB
Registro na Junta Comercial: 2500004808
Data do Registro: 08/02/2019
Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal:
CNPJ: 17.562.794/0001-40

Juro (PB): 31 de dezembro de 2020



MANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 803.687.564-01



GESIEL MARIANA DUARTE
CRC 1-PB-0043650-3 - Contador
CPF: 364.942.634-51



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNIS: 06.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.205-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmaj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20189995219899051615-2
Data: 09/06/2021 13:20:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALP43434-9VWV



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro: São Tadeu, João Pessoa - PB
083.334-0084 - cartorio@azevedobastos.org.br
<https://www.azevedobastos.org.br>



Valor

TJ/PB



一

二

三

四

五

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://comgedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.582/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 13:17:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 26150906219899664015-1 e 26150906219899664015-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CQJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

D referida a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734d940572d859e50c05b71731b1880e35ea081445b178111236514010b7b6cbbae091bf27de9d4815c776f0ce303731a520cfd7aef02555c4796afbc6267501964b66427b39fba



Procuradoria de Assistência
Social
Núcleo Provisório Nº 2.000.0
16.24 Março de 2021





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000
WWW.CHICAGO.EDU


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE PARANÁ

CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 RESEN, WACELER, ELIAS

Nº DO REGISTRO
 70-204850-1

FUNÇÃO
 NADIEL JOSE DUARTE
 TERESINHA MICEKAL DUARTE


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



INSCRIÇÃO	MOBILIDADE	NUMERACION
107990	IMOBILIZADA	20107990-10
PROFISSIONAL	CPF	93
CPF	084.862.824-01	47070 527-75
TIPO		PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE DE PARANÁ

Este cartão tem o mesmo valor legal que o original, mas
 somente no ato de ser utilizado em decorrência da Lei nº 11.708/08, art. 1º
 da Lei nº 8.000/90.



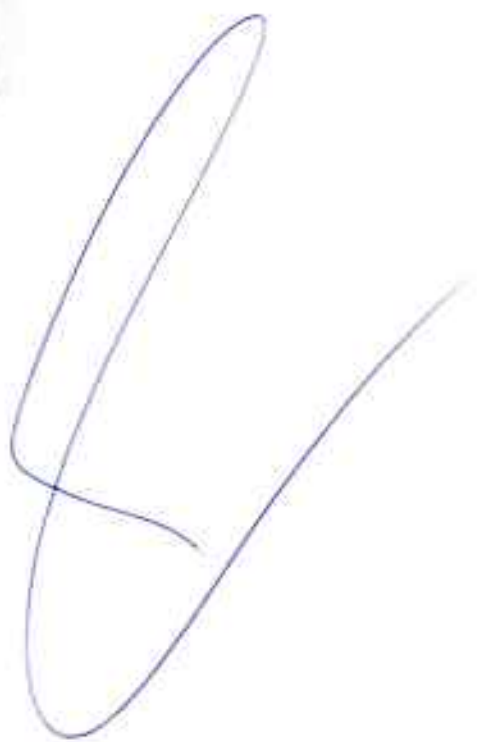
 Assinatura do Profissional

CAIXA DE SERVIÇOS BRASILEIRA
Autenticação Digital

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original, assinado eletronicamente pelo usuário.

CNPJ Autenticado: 281523891000110
Data: 20/06/2018 às 09:39

Para mais informações, consulte o site: www.csb.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58070-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Il. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2012, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://portal.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo -identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2021 13:06:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://portal.tjpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 26152308180630480866-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 503/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1c734f094f0572d09fe9bc05b71731f8198de05ea98f445b177811123022c0feca30d1daaf08d63d822a1356ad510ead179e81444b05cbc3613358237c4f796af9c0267501964b65427c0fba



Procuradoria Geral do Brasil
Cartório
Medida Provisória nº 1.386-1
de 24 de agosto de 2001





Handwritten text, possibly a signature or a name, located in the lower center of the page. The text is faint and difficult to read, but appears to consist of several lines of cursive or semi-cursive writing.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 a 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:31 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **9091.593D.6637.A684**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

CÓDIGO: 864F.9AB7.2A11.94FD

Emitida no dia 16/11/2021 às 15:45:34

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.560.794/0001-40

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

אשר יתן לך ה' אלהיך

לעושה

לך צדקה

וְעָ

וְעָ



וְעָ

וְעָ

וְעָ



וְעָ

וְעָ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 211029182000010

1. Denominação Social/Nome

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

2. Inscrição Municipal

4.5.8.0009

3. Endereço

RUA JOAO LUIZ, S/N - *****
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

4. CNPJ/CPF

17.560.794/0001-40

5. Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 a 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o órgão concorrentemente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

7815.2604.3278

9. Expedida em

Juru, 28 de OUTUBRO de 2021 às 18:20:58

10. Esta certidão é válida até

27/12/2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/09/2021

1. 1998

1998



1998

1. 1998

1998

1998

1998

1. 1998

1998

1998



1998

1998

1. 1998

1998

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40

Razão Social: ELY TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JUKU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112802403162823104

Informação obtida em 01/12/2021 22:06:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão n°: 53972456/2021

Expedição: 16/11/2021, às 15:48:22

Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.560.794/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO

THE UNIVERSITY OF TORONTO
 LIBRARY
 130 St. George Street
 Toronto, Ontario
 M5S 1A5
 Canada



UNIVERSITY OF TORONTO
 LIBRARY



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



19 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150



151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200

201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250

251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300

301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350

351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400

401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450

451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500

501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550

551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600



601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021

JURU, 16 de Setembro de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU - PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos-nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



11. **ANALYZE THE FOLLOWING STATEMENTS AND IDENTIFY THE LOGIC USED IN EACH.**

11. "I am not a doctor, but I have a degree in medicine." — *John Doe*

Logic:

None

12. "I am a doctor, so I have a degree in medicine." — *John Doe*

Logic:

13. "I am a doctor, and I have a degree in medicine." — *John Doe*

Logic:

14. "I am a doctor, or I have a degree in medicine." — *John Doe*

Logic:

15.

16. "I am a doctor, and I have a degree in medicine." — *John Doe*

Logic: *None*





A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021.

JURU, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56



1. 2019-2020

2. 2020-2021

3. 2021-2022

4. 2022-2023

5. 2023-2024

6. 2024-2025

7. 2025-2026

8. 2026-2027

9. 2027-2028

10. 2028-2029

11. 2029-2030

12. 2030-2031

13. 2031-2032

14. 2032-2033

15. 2033-2034

16. 2034-2035

17. 2035-2036

18. 2036-2037

19. 2037-2038

20. 2038-2039

21. 2039-2040

22. 2040-2041

23. 2041-2042

24. 2042-2043



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E. L. F. TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUCOES

Certidão emitida às 11:39 de 11/12/2021

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, de Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0VHT.2QU7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

10/10/2020
10/10/2020
10/10/2020

10/10/2020

8

8



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171108/2021
 Emissão: 12/12/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 085WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda, que a referida pessoa jurídica e seus(s) responsável(is) técnico(s) estão(cil) em conformidade com as suas atividades e demais obrigações ante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada e exercendo suas atividades, diretamente ou através de seus(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETR - EPP

CNPJ: 17.980.794/0001-40

Registro: 0003413144

Gregório Matos

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 06/02/2013

Faixa: 2

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E BONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DEMONTAGEM DE ANCAIS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS, (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 08/02/2013) OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Referências Relativas ao Objeto Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JUIZ DE PAZ, PB, 5870000

Tip de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Registro Regional: 00003413144PE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos serviços técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Atualização Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 060.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional





37
400



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171108/2021
Emissão: 12/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: JB5WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO DE MINAS

Atuação: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº14, DE 29 DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 161619106

CPF: 080.986.634-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Artigo 7º combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807724188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANTIADOR DE CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/09/2008.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Faint, illegible text or markings in the upper right quadrant.



Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161095/2021
 Emissão: 23/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: A3529

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 59 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1618191066

CPF: 090.886.834-27

Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa, PB, 54039190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Formação: Artigo 7 sustentado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor (a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(x) elemento(s) contido(s) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (11)

Antes de Incrição

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.550.794/0001-40

Data Início: 30/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 4HRS-DIA (06:00 AS 12:00)





100
100
100
100



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162767/2021
 Emissão: 05/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: y3y5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.197.054-15

Endereço: RUA SILVÉRINO MASSA SPINELLI, 160, APT.102 - EDIF. MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58033010

Tipo de Registro: Vícto Profissional

Data Inicial: 16/03/2004

Data Final: Indefinido

Número de Voto: 2944

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 21/NT3 DO CONFEA: ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/09/2008

Data de Formação: 15/03/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Antes de Incrição

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feiz: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feiz: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feiz: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feiz: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feiz: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / 04 HORAS/DIA.







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163277/2021
 Emissão: 14/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 3bx2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.134/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 59 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES
 Registro: 0617515247
 CPF: 258.213.773-25
 Endereço: RUA OCEANO INDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665
 Tipo de Registro: Voto Profissional
 Data Inicial: 23/09/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Voto: 19158

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
 Atuação: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº21E, DE 20 DE 1973, DO CONFEA.
 Restrição: Sem identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0000412144
 CNPJ: 17.560.794/0001-40
 Data Início: 20/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



Apólice nº: 1007507028122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5118

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP nº 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSseguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 04111.2021.0001.0775.7028122.000000/Controle Interno - 90278.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507028122 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as).



JORGE NAULI NETO - Nº de Série do Certificado: 2A500800CE58C469A59D6550F754529A - Data e Hora Dec 13 2021 8:08PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 37871C21D0B809C894D2E5FF572C87565 - Data e Hora Dec 13 2021 8:08PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507028122 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 90278
Data da publicação: Dec 13 2021 8:08PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111



1. THE UNITED STATES
 OF AMERICA
 DISTRICT COURT OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
 IN RE:

Apólice n°: 1007507026122

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5118

Controle Interno/Código Controle: 90278

Este documento está em sua versão eletrônica disponível através do endereço <http://jnsseguradora.com.br>
Para obter mais informações consulte este documento online em: www.jnsseguradora.com.br
Superintendência de Seguros Privados - Autoridade Federal: regulamentação, fiscalização e controle das atividades de seguros, previdência complementar privada, capitalização, resseguro e convênios de seguros.
Cunha de Atendimento: (11) 3000-9000 / (0800) 005-1111

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

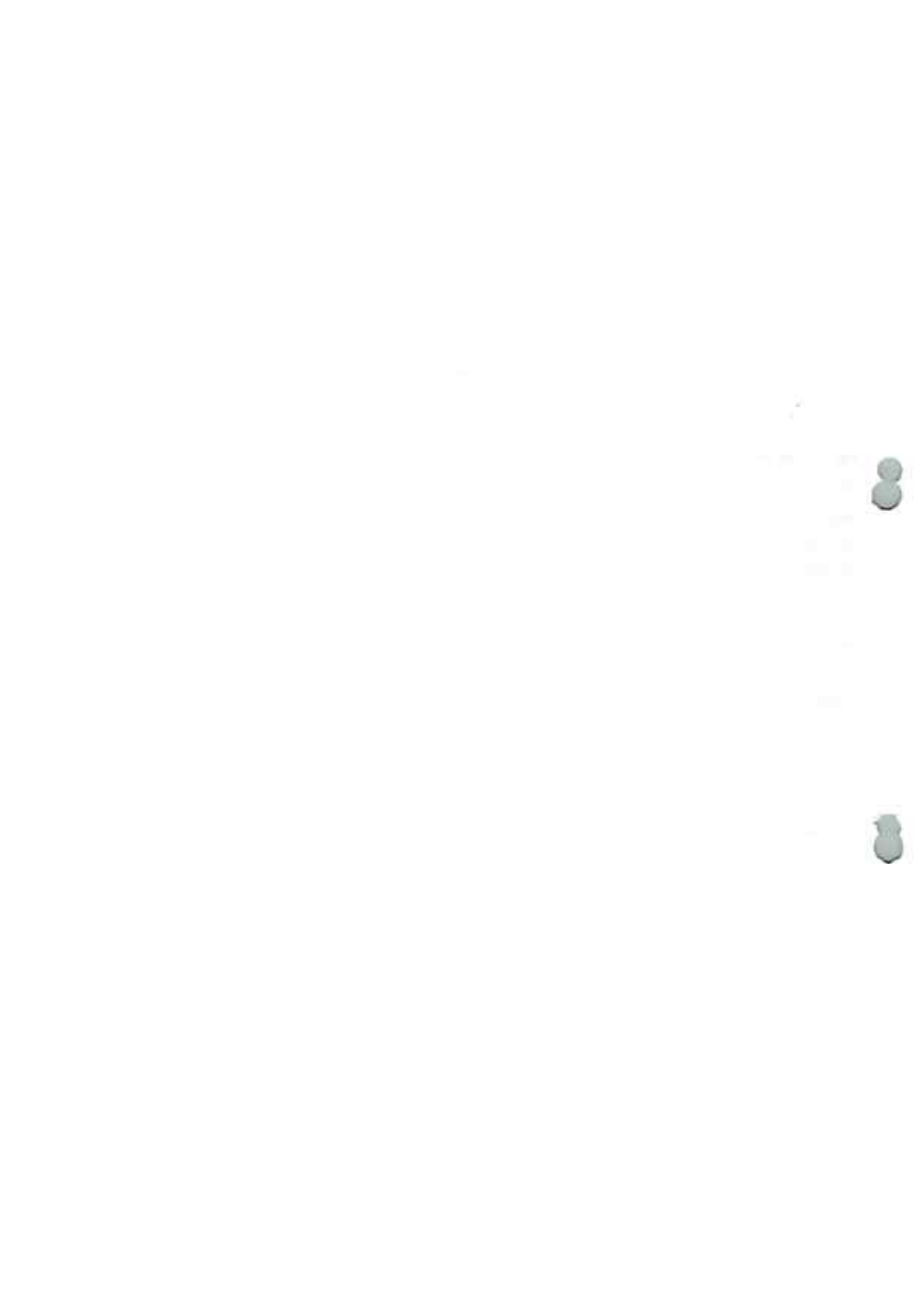
Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 2.042,74
Período de Vigência: 16/12/2021 à 16/05/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	27/12/2021	R\$150,00



Apólice nº: 1007507026122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5116

Controle Interno/Código Controle: 90278

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>
Após entrar com o CNPJ da empresa, esse documento poderá ser verificado no site de 10:00h
www.susep.gov.br. Atendimento: 0800 020 111 8456 (24h) - Atendimento de
Seguros Privados - Atuação Federal restrita apenas para Habilitação, contratação e cancelamento
da contratação de seguros, emissão de comprovantes anuais, renovação, resgate e
cancelamento de seguros.
Central de Atendimento: 0800 020 1111 / Curitiba JNS - (41) 308 1011

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A. inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com sede na R Joao Luiz, Bairro CENTRO, CEP: 58.750-000, na Cidade JURU, Estado Paraíba ao SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, 5 N, Bairro ******, CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 2.042,74	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 2.042,74	16/12/2021	16/05/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Este apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Tomada de Preços nº. 00035/2021 (Tomada de Preços/Concorrência)	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta	

Continua na próxima página.

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414/2021/2021-11 - Plano Feitoza de SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 075.
O registro desta proposta na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, qualquer recomendação ou aprovação.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Pago a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-roga-se nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros terceiros ou seus herdeiros, desde que não haja em litígio, através do Contrato de Seguro Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que regem direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507028122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5118

Controle Interno/Código Controle: 90278

Dica: Documento emitido em um sistema de verificação online em <http://www.jnsseguradora.com.br>
Não vale em caso de emissão, este documento poderá ser verificado no site do SUSEP
www.susep.gov.br - Atendimento: 0800-020-020 (9h às 18h) - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, administração, rescisão e transferência de seguros.
Central de Atendimento: Tel.: (0800-008-008) / Duvidas: Tel.: (0800-008-1811)

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Conplênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Plano de Seguro nº 15414/0094/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADOR SETOR PÚBLICO - RIMD 075.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, qualquer recomendação ou garantia de sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cobertor de seu Contrato de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, como completo (CNP) ou OI.

Fica o interessado ou beneficiário ciente do cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Tomador, a seguradora submete-se a todos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, no âmbito de seus atos ou fatos relativos a esta causa ou sinistro, através do Contrato de Seguro Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege as obrigações entre as partes, documento este que faz parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507028122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5118

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal referente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comute a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes;
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais;
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado;
- 2.5. Contrato Principal: toda e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização;
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso;
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice;
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor;
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados;
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador;
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice;
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro;
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco;
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento;
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação de risco;
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

Apólice nº 1007507028122

Endosso nº 0

Proposta nº 5118

3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.1, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.1, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.1 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora escamoteará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Apólice nº: 1007507026122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5118

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/BGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se à na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assinarem o acordo;

III - Quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após



Apólice nº: 1007507028122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5118

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos de art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	30
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	58	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

10

11

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Apólice nº: 1007507028122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5118

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encomendam-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundas do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstas em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 6.866/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1, das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1, e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e



Apólice nº: 1007507028122

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5118

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não fará responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Parça de Direito, das Condições Gerais.

B. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta apólice não pode ser destinada a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e da aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 5º da Lei nº 8.666/91, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021

JURUÍ, 16 de dezembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DE CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Temos pleno conhecimento das condições, peculiaridades e dificuldades, inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 035/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6





10

11/11/2023

12

13/11/2023

14/11/2023

15

16/11/2023

17/11/2023

18/11/2023

19

20

21/11/2023

22

23/11/2023

24/11/2023

25/11/2023

26/11/2023

27/11/2023

28/11/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145777/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional DALMO TEIXEIRA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO
Registro: 19688272017PB RNP: 1010101055
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20190342310 Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO Registrada em: 18/03/2019 Baixada em: 30/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Desterro
Endereço do contratante: RUA Cônego Florentino Barbosa
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DESTERRO UF: PB Nº de: 05.925.968/0001-30
Contrato: 010230019 CEP: 58695000

Valor do contrato: R\$ 57.648,45 Celebrado em: 21/02/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº. art:
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: PB CEP: 58695000

Data de início: 21/02/2019 Concluída efetiva: 29/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Desterro

CPF/CNPJ: 06.925.968/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA E EXECUÇÃO 3011,96 metro quadrado.

Observações

Relativa à reforma da escola municipal Abel Mendonça na Comunidade Aparecida, na escola municipal João Apolinário no Sítio Catolé e na escola municipal Colônia Lata Montenegro no Bairro São Cristóvão, sendo 3.011,96m² de pertuza.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145777/2019
27/06/2019, 22:52
0Ay3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional de pessoa jurídica inscrita no CREA, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da idoneidade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

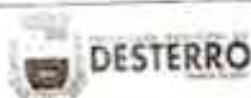
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da idoneidade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.licad.com.br/publico/> com a chave: 0Ay3b







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
ATESTADO

Declaramos que as devidas fôrças da empresa **E. L. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.260.794/0001-40, Casamento através de sua representante Márcia e Magalhães Costa **DALVO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 1434197/06-6 em serviços de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: **EMEF ABEL MENONÇA**, **EMEF JOÃO APOLINÁRIO** e **EMEF CASSIMIRA LEITE MONTEIRO**, conforme contrato de prestação nº 01005/2019, assinado no ART nº 2020190242216, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades ementas nos projetos arquitetônicos.

PLANILHA DE QUANTITATIVAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CNB	QUANT.
EMEF ABEL MENONÇA			
1.0	PINTURA		
1.1	PINTURA EM EMBALAGEM DE PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 100% ACRÍLICO	m²	102,20
1.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 22 DEMORES	m²	66,73
1.3	COBERTA		
1.3.1	REVENDEO GERAL NAS COBERTURAS EXISTENTES	m²	1,20
1.3	ESQUADRIAS		
1.3.1	REVENDEO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTES	m²	1,20
1.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
1.4.1	REVENDEO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	m²	1,20
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.5.1	REVENDEO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	m²	1,20
EMEF JOÃO APOLINÁRIO			
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA EM EMBALAGEM DE PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 100% ACRÍLICO	m²	102,20
2.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 22 DEMORES	m²	66,73
2.3	ESQUADRIAS		
2.3.1	REVENDEO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTES	m²	1,20
2.3.2	REVENDEO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	m²	1,20
2.4	COBERTA		
2.4.1	REVENDEO GERAL NAS COBERTURAS EXISTENTES	m²	1,20
2.4	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.4.1	REVENDEO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	m²	1,20
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1	REVENDEO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	m²	1,20
EMEF CASSIMIRA LEITE MONTEIRO			
3.0	PINTURA		
3.1	PINTURA EM EMBALAGEM DE PAREDES COM TINTA LATEX PVA - 100% ACRÍLICO	m²	180,12
3.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 22 DEMORES	m²	184,34
3.3	ESQUADRIAS		
3.3.1	REVENDEO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTES	m²	1,20
3.3	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
3.3.1	REVENDEO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	m²	1,20
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.4.1	REVENDEO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	m²	1,20

Valter de Almeida Junior
VALTER DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019.



Certidão nº 145777/2019
02/05/2019, 11:55
Cargo de Inspeção: 04/09

O documento encontra-se registrado no sistema em 27/08/2019 e contém 2 folhas.

[Handwritten signature]






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PARAÍBA
 Rua Francisco de Sá, 130 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3222-2000
 Fax: (33) 3222-2001 - E-mail: cREA-pb@crea.org.br

Assinatura de: **VALTECIO DE ALMEIDA JUNIOR**
 CREA/PB nº: 20724/2019
 Assinatura: *Valtecio de Almeida Junior*
 Matrícula nº: 20724/2019
 Assinatura em papel: 27/08/2019 14:20:00
 Assinatura em tela: 27/08/2019 14:20:00
 Assinatura em tela: 27/08/2019 14:20:00
 Assinatura em tela: 27/08/2019 14:20:00




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019.



Certidão nº 145777/2019
 Emitida em 27/08/2019, às 14:20
 Chave de impressão: 046/98

O documento neste ato registrado, contém em 27/08/2019 e contém 2 folhas




15

8

8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200343288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DALMO TEIXEIRA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1616191066

Registro: 19608372017PB

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPF

Registro: 0053413144/PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

RUA JOSÉ ALVES BARBOZA

Complemento:

Cidade: JURU

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-08

Nº: 128

CEP: 56750000

Contrato: 059/2020

Celebrado em: 06/10/2020

Valor: R\$ 251.421,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outras

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: JURU

Data de Início: 06/10/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

Bairro: CENTRO

UF: PB

Previsão de término: 04/04/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Codign: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 56750000

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS

Quantidade

572,42

Unidade

m²

18 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO
> #1176 - METÁLICA

98,00

m

19 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0889 -
ELETRICA DE BAIXA TENSÃO

4,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS NA RUA BELARMINO FRANCISCO PIRES, RUA SÃO SEBASTIÃO, PRAÇA
PÚBLICA MUNICIPAL COM REFORMA DE ESTACIONAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por
arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 27 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB,
nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº
5296/2004.

7. Entidade de Classe

NEQUIMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DALMO TEIXEIRA NETO - CPF: 088.950.834-27

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - CNPJ: 08.888.950/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 06/12/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3187635

A validade desta ART será verificada em: <http://www.crea-pb.org.br/validar>, com a chave A1298
Ingresso em: 06/12/2020 às 17:43:53 por: 170.154.94.230

em: www.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3032-3525

em: crea@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba



1

2

3

4

5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional DALMO TEIXEIRA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional DALMO TEIXEIRA NETO
Registro: 10608372017PB RNP: 1616181066
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20140196773 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2018 Validada em: 06/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELI - EPP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB CPF/CNPJ: 11.838.404/0001-75
Endereço do contratante: RUA ANTONIO CAETANO Nº 92
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 10/01/2018
Valor do contrato: R\$ 101.089,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA Nº 08
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Data de início: 10/01/2018 Conclusão efetiva: 15/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB CPF/CNPJ: 11.838.404/0001-75

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURARIAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado

Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB, compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: PB20190241006 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2019 Validada em: 06/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELI - EPP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB CPF/CNPJ: 11.838.404/0001-75
Endereço do contratante: RUA ANTONIO CAETANO Nº 92
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Contrato: 011/2018 Celebrado em: 30/11/2018
Valor do contrato: R\$ 35.567,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO CAETANO Nº 92
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: IMACULADA UF: PB CEP: 58745000
Data de início: 30/11/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB CPF/CNPJ: 11.838.404/0001-75

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado

Observações

Serviço de ampliação do prédio da economia de saúde de zona urbana do município de Imaculada - PB, sendo 25,32m² de alvenaria e 81,40m² de instalação de grade.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020
12/05/2020, 11:16
c2y51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Cadastro de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/prometidora, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais pela contratada.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atec.com.br/validacao/> com a chave: c2y51



 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA <small>Rua Nelson Cabral, 30 - Centro - CEP: 51.002-360/001-00</small>			
ATESTADO			
Ocorrendo para os devidos fins que a empresa S. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (RRELL3 - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.510.794/0001-40, inscrita através de seu Responsável Técnico e Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO , registrado no CONFEA/CREA sob o nº 143619484-4, os serviços de implantação do projeto de instalação de saúde, conforme contrato de contratação nº 011/2018, prestado ao ACT Nº PR2018041005, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades enunciadas nas planilhas orçamentárias.			
PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CODIG	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE SINAL EM COPIA DE ACQUAT VANDALINA	47	0,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	COPIAÇÃO MANO DE OBRA DE 05 DIAS - PARALELA	47	0,00
3.0 FUNDAÇÕES			
3.1	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.2	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.3	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.4	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.5	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.6	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.7	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.8	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.9	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.10	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.11	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.12	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.13	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.14	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.15	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.16	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.17	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.18	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.19	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.20	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.21	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.22	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.23	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.24	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.25	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.26	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.27	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.28	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.29	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.30	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.31	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.32	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.33	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.34	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.35	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.36	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.37	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.38	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.39	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.40	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.41	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.42	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.43	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.44	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.45	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.46	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.47	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.48	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.49	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.50	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.51	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.52	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.53	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.54	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.55	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.56	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.57	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.58	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.59	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.60	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.61	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.62	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.63	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.64	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.65	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.66	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.67	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.68	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.69	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.70	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.71	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.72	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.73	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.74	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.75	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.76	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.77	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.78	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.79	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.80	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.81	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.82	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.83	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.84	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.85	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.86	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.87	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.88	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.89	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.90	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.91	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.92	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.93	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.94	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.95	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.96	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.97	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.98	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.99	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00
3.100	ORÇAMENTO C/ PRECATORIAÇÃO DIRETARIO	47	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153521/2020, emitida em 13/05/2020.



Certidão nº 153521/2020
 13/05/2020, 21:38
 CREA-PB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas.





100

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
71	PROJETO DE CORTA-VENTO DEBEMAL DE ÁGUA PARA HIDRANTE COM INSTALAÇÃO DE PVC DE 2" 1/2 40M INSTALADO EM SE ALINHADA A 120000 R\$ R\$ 4000,00 R\$ 4000,00 R\$ 4000,00	4000,00	4000,00
72	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
73	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
74	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
75	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
76	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
77	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
78	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
79	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
80	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
81	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
82	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
83	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
84	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
85	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
86	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
87	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
88	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
89	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
90	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
91	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
92	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
93	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
94	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
95	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
96	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
97	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
98	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
99	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00
100	PROJETO DE PVC PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA DE PARQUE, MANEJO DE 100 MM COM DRENAGEM INSTALADA EM DRENAGEM COM 100MM DRENAGEM DE DRENAGEM - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO	4000,00	4000,00

Alto Leitura da Silva
 ALTO LEITURA DA SILVA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
 Rua ACP Coimbra, 100 - Centro, Maracá - PB
 Registro de Imóveis nº 1000/2020
 Livro nº 1000/2020, fl. 38
 Data de emissão: 13/05/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 153521/2020 emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153521/2020
 13/05/2020, fl. 38
 Chave de Impressão: 42761

O documento registrado encontra-se vinculado ao processo nº 153521/2020 e contém 2 folhas.

[Handwritten signature]





172

173

174

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Tavares, 62 - Centro - CEP: 58.910-020 PB

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.940.001-49, inscrita através de sua Representante Técnica o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161610106-6, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Habitacional Social (URS) no Distrito de Patativa, conforme contrato de execução nº 031/2018, anexo ao ATE Nº 012/18(15677), sendo contratado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nos planilhas seguintes:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Elaboração de projeto de arquitetura, engenharia e instalações	m²	1,00
1.2	Elaboração de projeto de estrutura de concreto armado	m²	25,00
1.3	Elaboração de projeto de saneamento básico, elétrica e hidráulica de tubos cerâmicos sanitários e água fria, sem esgoto sanitário	m²	60,00
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Execução de corte de solo para nível definitivo, com preparo de terra	m³	7,00
INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES			
2.2 Sistema Habitacional Antigo da Patativa			
2.2.1	Alvenaria em pedra calcária ou pedra de rio, com cimento tipo 1-6 cimento branco	m²	17,00
2.2.2	Reforço de concreto e compensação de solo tipo 20 cm de espessura	m²	17,00
2.2.3	Leito de concreto poroso drenante, sobre solo impermeabilizado	m²	17,00
2.2.4	Fundo de madeira comunitária para fundações - impermeabilizado 20%	m²	17,00
2.2.5	Fundação de concreto de concreto armado, armação tipo, pilares, lajes e fundações perfuradas (de acordo de medição perimetral, elaboração técnica de projeto), utilizando aço CA-50 de 3,2 mm - comprimento, m. 12/2011	kg	52,00
2.2.6	Fundação de concreto de concreto armado, armação tipo, pilares, lajes e fundações perfuradas (de acordo de medição perimetral, elaboração técnica de projeto), utilizando aço CA-50 de 3,2 mm - comprimento, m. 12/2011	kg	11,00
2.2.7	Fundação de concreto de concreto armado, armação tipo, pilares, lajes e fundações perfuradas (de acordo de medição perimetral, elaboração técnica de projeto), utilizando aço CA-50 de 3,2 mm - comprimento, m. 12/2011	kg	76,00
2.2.8	Fundação de concreto de concreto armado, armação tipo, pilares, lajes e fundações perfuradas (de acordo de medição perimetral, elaboração técnica de projeto), utilizando aço CA-50 de 3,2 mm - comprimento, m. 12/2011	kg	14,00
2.2.9	Concreto SCC-15 MPa, usado em laje, sem esgoto	m³	4,00
2.2.10	Concreto com areia de rio, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,70
2.2.11	Alvenaria de solo tipo compensação mista	m³	17,00
2.3 Sistema Habitacional Antigo da Patativa			
2.3.1	Reforço de concreto e compensação de solo tipo 20 cm de espessura	m²	20,00
2.3.2	Leito de concreto poroso drenante, sobre solo impermeabilizado	m²	1,00
2.3.3	Impermeabilização de solo impermeabilizado utilizando arg. comunitária 1-6	m²	1,00
2.4 Vigas Reforçadas Antigo da Patativa			
2.4.1	Fundo de madeira comunitária para fundações - impermeabilizado 20%	m²	40,00
2.4.2	Fundação de concreto de concreto armado, armação tipo, pilares, lajes e fundações perfuradas (de acordo de medição perimetral, elaboração técnica de projeto), utilizando aço CA-50 de 3,2 mm - comprimento, m. 12/2011	kg	60,00
2.4.3	Fundação de concreto de concreto armado, armação tipo, pilares, lajes e fundações perfuradas (de acordo de medição perimetral, elaboração técnica de projeto), utilizando aço CA-50 de 3,2 mm - comprimento, m. 12/2011	kg	110,00
2.4.4	Fundação de concreto de concreto armado, armação tipo, pilares, lajes e fundações perfuradas (de acordo de medição perimetral, elaboração técnica de projeto), utilizando aço CA-50 de 3,2 mm - comprimento, m. 12/2011	kg	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020 21:28
Chave de Ingresso: 0361

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e consta 8 folhas

[Handwritten signature in blue ink]





11

3.3.1	Armadão de madeira de concreto armado, com 6 vigas, pilares, laje e fundação profunda (a profundidade de escavação permanente, incluindo terra de enchimento, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m)	kg	16,80
3.3.2	Concreto C.A. 40 - 20kg, usado em fundações, sem impermeabilização	m³	2,73
3.3.3	Emprego com uso de fôrmas, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,71
3.3.4	Alvenaria em tijolo maciço 14x19x20 1 esp	m³	23,02
3.3.5	Alvenaria em tijolo (fôrma) compactado impermeabilizado	m³	23,02
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO (Plano, Vigas e Lajes)		
4.1	Concreto Armado para Placas de Impermeabilização	m³	
4.1.1	Armadão e desenvolvimento de obra de placa impermeabilizante e estrutura alvenaria com área útil de 100 metros quadrados, incluindo terra de enchimento, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.1.2	Armadão de placa de concreto armado comercial de concreto armado em uma superfície plana em um vão de 10,00 metros, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.1.3	Armadão de placa de concreto armado comercial de concreto armado em uma superfície plana em um vão de 10,00 metros, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.1.4	Armadão de placa de concreto armado comercial de concreto armado em uma superfície plana em um vão de 10,00 metros, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.1.5	Concreto C.A. 40 - 20kg, usado em fundações de concreto armado (1) - projeto executivo com fôrmas 40x1 - de 13,00m	m³	2,73
4.1.6	Emprego com uso de fôrmas, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,71
4.2	Concreto Armado para Vigas de Impermeabilização	m³	
4.2.1	Armadão e desenvolvimento de obra de placa impermeabilizante e estrutura alvenaria com área útil de 100 metros quadrados, incluindo terra de enchimento, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.2.2	Armadão de placa de concreto armado comercial de concreto armado em uma superfície plana em um vão de 10,00 metros, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.2.3	Armadão de placa de concreto armado comercial de concreto armado em uma superfície plana em um vão de 10,00 metros, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.2.4	Concreto C.A. 40 - 20kg, usado em fundações de concreto armado (1) - projeto executivo com fôrmas 40x1 - de 13,00m	kg	4,24
4.2.5	Emprego com uso de fôrmas, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	kg	4,24
4.3	Lajes	m³	
4.3.1	Armadão e desenvolvimento de obra de placa impermeabilizante e estrutura alvenaria com área útil de 100 metros quadrados, incluindo terra de enchimento, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.3.2	Armadão de placa de concreto armado comercial de concreto armado em uma superfície plana em um vão de 10,00 metros, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.3.3	Armadão de placa de concreto armado comercial de concreto armado em uma superfície plana em um vão de 10,00 metros, utilizando-se C.A. 40 de 12,0 cm - comprimento, de 13,00m	kg	16,80
4.3.4	Concreto C.A. 40 - 20kg, usado em fundações de concreto armado (1) - projeto executivo com fôrmas 40x1 - de 13,00m	m³	2,73
4.3.5	Emprego com uso de fôrmas, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,71
4.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas	m³	
4.4.1	Vigas pré-moldadas para paredes com 10 x 10 cm de esp.	m	16,80
4.4.2	Vigas pré-moldadas para paredes com 10 x 10 cm de esp.	m	16,80
4.4.3	Contravergas pré-moldadas para abas de 10 x 10 cm de comprimento	m	16,80
5.0	ELEVACÃO		
5.1	Armadão de estrutura de concreto armado para o nível de 10,00 metros (considerando-se a altura de 10,00 metros) com área útil de 100 metros quadrados (considerando-se a altura de 10,00 metros)	m³	111,30
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de Madeira, Forro e Vidro	m²	
6.1.1	1,80 x 2,40 de porta de madeira para paredes, com uso de vidro (1) - perfilado, perfilado, 10x20mm, espessura de 1,5cm, com reboco, acabamento, instalação e manutenção de fôrmas, incluindo o transporte de materiais e mão de obra	m²	1,80
6.1.2	1,80 x 2,40 de porta de madeira para paredes, com uso de vidro (1) - perfilado, perfilado, 10x20mm, espessura de 1,5cm, com reboco, acabamento, instalação e manutenção de fôrmas, incluindo o transporte de materiais e mão de obra	m²	1,80
6.1.3	1,80 x 2,40 de porta de madeira para paredes, com uso de vidro (1) - perfilado, perfilado, 10x20mm, espessura de 1,5cm, com reboco, acabamento, instalação e manutenção de fôrmas, incluindo o transporte de materiais e mão de obra	m²	1,80
6.2	Janelas Bancadas de Alu	m²	
6.2.1	1,80 x 2,40 - Janela de alu bancada, com uso de vidro (1) - perfilado, perfilado, 10x20mm, espessura de 1,5cm, com reboco, acabamento, instalação e manutenção de fôrmas, incluindo o transporte de materiais e mão de obra	m²	11,70
6.2.2	1,80 x 2,40 - Janela de alu bancada, com uso de vidro (1) - perfilado, perfilado, 10x20mm, espessura de 1,5cm, com reboco, acabamento, instalação e manutenção de fôrmas, incluindo o transporte de materiais e mão de obra	m²	11,70
7.0	COBERTURA		
7.1	Impermeabilização de concreto armado de concreto armado, com uso de concreto armado, para área útil de 100 metros quadrados (considerando-se a altura de 10,00 metros)	m²	111,30
7.2	Impermeabilização de concreto armado de concreto armado, com uso de concreto armado, para área útil de 100 metros quadrados (considerando-se a altura de 10,00 metros)	m²	111,30
7.3	Emprego com uso de fôrmas, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,71
7.4	Alvenaria - Cota completa com reboco, fôrmas e laje	m	23,02
7.5	Laje em concreto armado de 12,00 metros x 12,00 metros	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 09:38
Cred. de Impressão: 02/01
O documento aqui apresentado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas





7.6	Forro de galvao em placas lisas em espessura 1,2mm, incluindo diâmetro em metros	m ²	82,31
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de superfícies horizontais, com uma camada, duas folhas	m ²	49,47
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco aplicado sobre as paredes e teto de concreto com os aditivos de proteção contra o calor do pedregulho tipo 1.2 com uma vez de aplicação	m ²	117,42
9.2	Massa branca, para revestimento de paredes no concreto, em espessura incluída em 1cm, aplicado com esquadramento de cantos e pregos de 2 x 4cm, em duas vezes de aplicação de acabamento com uma massa que 1cm, espessura final, com 1 lâmina	m ²	710,87
9.3	Argamassa para revestimento de superfícies em espessura total 1,2 cm pregos brancos	m ²	81,79
9.4	Revestimento cerâmico para paredes (cabeceira com placas tipo esmalteada padrão popular de dimensões 20x20 cm) aplicado em acabamento de base maior que 1 cm em placas brancas das paredes	m ²	81,79
10.0	PAYMENTAÇÃO		
10.1	Plantio em espessura tipo 14 (cabeceira e caixa) espessura 4 lâminas pregos brancos	m ²	81,83
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo popular popular de dimensões 20x20 cm aplicado em acabamento de base maior que 1 cm	m ²	81,83
11.0	PERFILADA		
11.1	Aplicação de tinta esmalte branco em paredes, uma camada	m ²	191,81
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex 2 em 1 em paredes, duas camadas	m ²	191,81
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex 2 em 1 em paredes, duas camadas	m ²	82,92
11.4	Placas cerâmicas brancas para paredes, duas lâminas, sem taxa de aplicação brancas	m ²	21,72
11.5	Placas cerâmicas das folhas, duas lâminas, tipo 1 lâmina	m ²	49,20
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.1	Instalação completa (1 switch, 10A/250V, incluindo suporte e placa - terminais e condução)	unid	1,00
12.2	Instalação completa (1 switch, 10A/250V, incluindo suporte e placa - terminais e condução)	unid	1,00
12.3	Tomada simples de corrente (1 switch, 20A/110V, incluindo suporte e placa - terminais e condução)	unid	1,00
12.4	Tomada simples de corrente (1 switch, 20A/110V, incluindo suporte e placa - terminais e condução)	unid	1,00
12.5	Tomada simples de corrente (1 switch, 20A/110V, incluindo suporte e placa - terminais e condução)	unid	1,00
12.6	Tomada simples de corrente (1 switch, 20A/110V, incluindo suporte e placa - terminais e condução)	unid	1,00
12.7	Tomada monofásica e monopolares padrão NEMA (contatos) 15 e 250 240V	unid	4,00
12.8	Tomada bipolar tipo DR, corrente nominal de 25A - terminais e condução	unid	1,00
12.9	Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm ² seção transversal 400/250 V, para circuitos terminais - terminais e condução	m	49,40
12.10	Cabo de cobre flexível isolado 4,0 mm ² seção transversal 400/250 V, para circuitos terminais - terminais e condução	m	49,40
12.11	Condutores flexíveis protegidos, PVC, 2x2,5 mm ² (10A), para circuitos terminais	m	121,54
12.12	Condutores tipo cabo de alumínio com revestimento de proteção isolante e proteção flexionável - tubo completo	unid	1,00
12.13	Condutores tipo cabo de alumínio com revestimento de proteção isolante e proteção flexionável - tubo completo	unid	4,00
12.14	Condutores tipo cabo de alumínio com revestimento de proteção isolante e proteção flexionável - tubo completo	unid	10,00
12.15	Quadro de distribuição de energia, com terminais, para ser o dispositivo padrão completo (tubo completo, um único dispositivo)	unid	1,00
12.16	Canal de proteção	unid	1,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
13.1	Zeladoria e conexões em PVC		
13.1.1	Canal 4 lâminas em polietileno, 100% branco, com acessórios	unid	1,00
13.1.2		unid	1,00
13.1.3	Canal 50' em PVC 20mm	unid	1,00
13.1.4	Canal 50' em PVC 20mm em PVC 20mm e conexões duas + 20mm x 1/2"	unid	1,00
13.1.5	Canal de vedação 50' em PVC 20mm x 20mm	unid	4,00
13.1.6	10 PVC 20mm em PVC 20mm	unid	1,00
13.1.7	10 PVC 20mm em PVC 20mm	unid	1,00
13.1.8	10 PVC 20mm em PVC 20mm, com acessórios, 20mm x 1/2" em PVC 20mm em PVC 20mm	unid	1,00
13.1.9	10 PVC 20mm em PVC 20mm	m	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
 13/05/2020, 21h
 Chave de Impressão: 47453
 O documento neste ato registrado, foi emitido em 13/05/2020 e assinado e liberado





100

100

14.1.2	Tubo PVC, rígido, soldável, 10mm	m	1,75
14.2	Acabamento e Complementos		
14.2.1	Projeto de projeto: laje, tubo, canoal, etc.	unid	1,20
14.6	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.7	Tubulação e Conexões de PVC		
14.7.1	Canos com 75 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 40 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	1,30
14.7.2	Canos com 45 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 32 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	1,10
14.7.3	Canos com 30 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 25 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	0,90
14.7.4	Canos com 15 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 16 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	0,80
14.7.5	Canos com 10 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 12 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	0,70
14.7.6	Canos com 5 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 8 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	0,50
14.7.7	Canos com 3 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 4 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	0,40
14.7.8	Canos com 1 gram, PVC, extra leve, água potável, DN 2 mm, junta elástica, torneado e acabamento em canal de descarga em canal de esgoto sanitário	unid	0,30
14.8	Acabamento e Complementos		
14.8.1	Canos de instalação em alumínio de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	4,00
14.8.2	Canos de instalação em alumínio de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	1,50
14.8.3	Canos de instalação em alumínio de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	1,50
14.8.4	Canos de instalação em alumínio de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	1,50
15.6	LOUCAS E METAL		
15.1	Vanos sanitários em metal com acabamento em aço inox, 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	1,50
15.2	Canos de instalação em metal de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	4,00
15.3	Canos de instalação em metal de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	1,50
15.4	Canos de instalação em metal de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	1,50
15.5	Canos de instalação em metal de 100x100x10 mm, com tempo médio, acabamento branco, 100x100x10 mm	unid	1,50
15.6	SERVIÇOS FINAIS		
15.7	Serviços finais de obra	unid	15,00

Instituído em 21 de Abril de 2021

Alido Lestina da Silva
ALIDO LESTINA DA SILVA
 PROFISSIONAL REGISTRADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 153521/2020 emitida em 13/05/2020



CARIMBO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua José Carlos, 100 - Centro - João Pessoa - PB
 Inscrição em Conselho: 404.000.041-00
 ALDO LESTINA DA SILVA
 CREA - PB - 153521/2020
 Número Nota: 153521/2020-01
 Data: 13/05/2020
 Consulte a autenticidade em: www.crea-pb.org.br
 E-mail: crea@crea-pb.org.br



Alido Lestina da Silva
 Certidão nº 153521/2020
 13/05/2020, 21:38
 Chave de Impressão: 12451
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e carimbo à lápis





10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: 10606372017PB RHP: 1616181096
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200329401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/09/2020** Baixada em: **15/11/2021**
Forma de registro: **INDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **06.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ROSAS** Nº: **514**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contato: **007/2020** Celebrado em: **12/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 125.000,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LADDERA SÍTIO PELO SINAL** Nº: **514**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **12/06/2020** Conclusão efetiva: **10/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **06.148.131/0001-95**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1473 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1164,00 metro quadrado**

Observações:
PAVIMENTAÇÃO DA LADDERA DO SÍTIO PELO SINAL, MANAIRA/PB.

Número da ART: **PB20200339568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2020** Baixada em: **15/11/2021**
Forma de registro: **INDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **06.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ROSAS** Nº: **514**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contato: **111/2020** Celebrado em: **01/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 104.591,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO SALGADIA, BELEM E AREIA DE OLHA D'ÁGUA** Nº: **514**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **01/10/2020** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **06.148.131/0001-95**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3,00 unidade**

Observações:
REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS SALGADIA, SÍTIO BELEM E SÍTIO AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAIRA.

Número da ART: **PB20200340287** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2020** Baixada em: **15/11/2021**
Forma de registro: **INDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA

Endereço do contratante: RUA JOSE ROSAS

Complemento:

Cidade: MANAIRA

Contrato: 115/2020

Valor do contrato: R\$ 31.299,00

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES

Complemento:

Cidade: MANAIRA

Data de início: 13/10/2020

Conclusão atesta: 11/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

N° 5/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58895000

Celebrado em: 13/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

N° 5/N

CEP: 58895000

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1006 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 12,00 unidades; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1004 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 128,00 metros

Observações

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, NO MUNICÍPIO DE MANAIRA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 0 (zero) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159947/2021

21/01/2021, 16:15

SBdAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/91, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.creaac.com.br/autenticar>, com a chave: SBdAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 829 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3632 2520 E-mail: crea@crea-pb.org.br



CREA-
PB

registro em: 01/04/2011, às 08:01







ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.540.794/0001-40. Encarregada através da sua responsável técnica o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA-CREA sob o nº 101619166-6 os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA LADEIRA - SITIO PELO SINAL, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 4873/2020, anexo na ART nº PE20200329401, sendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,50
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESP.	M²	1.094,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA	M³	115,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:1	M²	1.194,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RITO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12CM cm (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M²	088,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	POZUELA À CAL EM MEIO FIO	AP	114,40

MANAÍRA, 20 de NOVEMBRO de 2020.

Manoel Bezerra Barreto
MANOEL BEZERRA BARRETO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



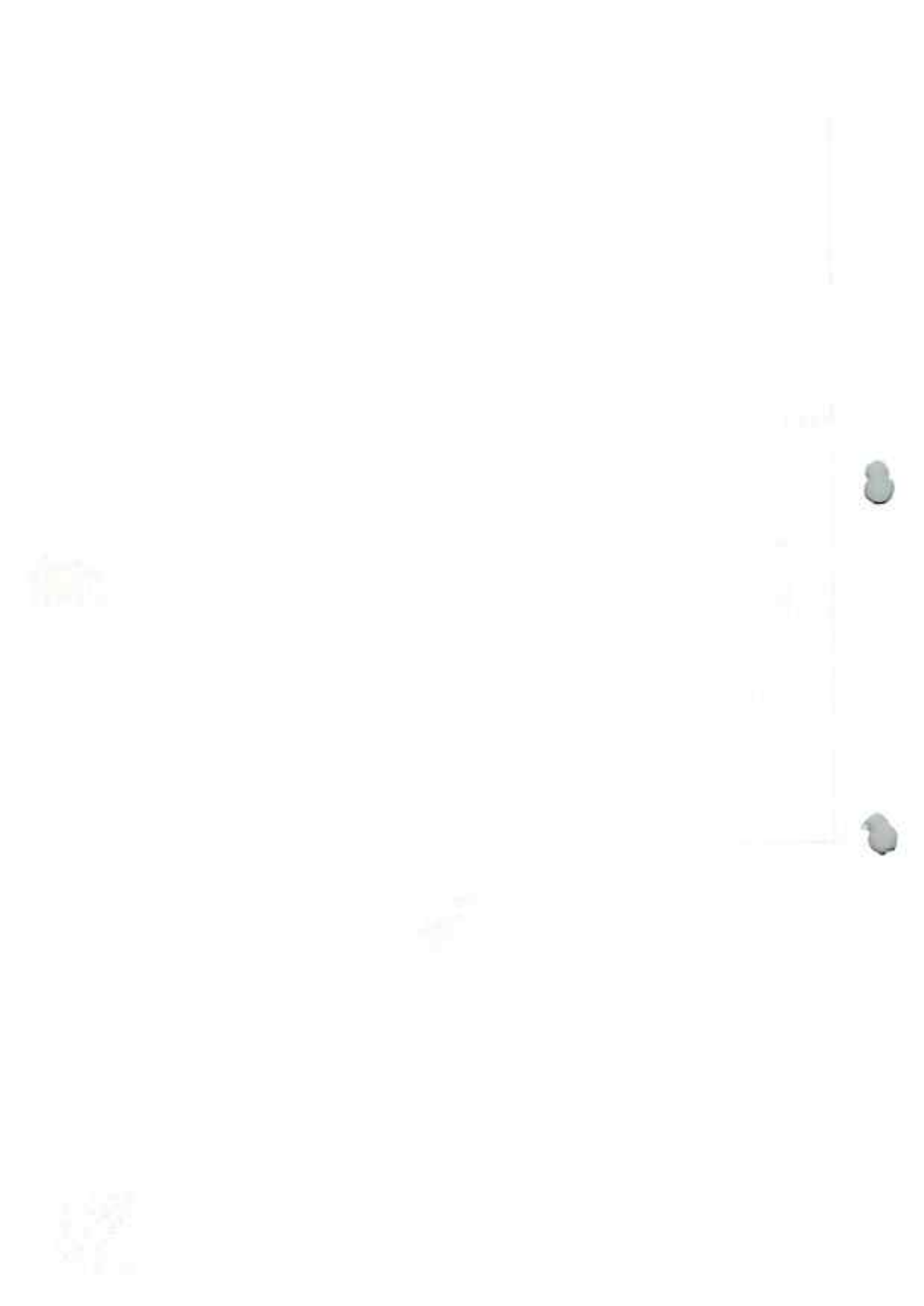
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021.



Carimbo nº 159947/2021
 11/01/2021, 15:28
 Data de Impressão: 06/04/21

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folha.







ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEAC/CREA sob o nº 101678108-0 os serviços de REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS DELÉM, SAUCADA, E AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, conforme contrato de locação nº 111/2020, anexo ao ART nº PB20200339568, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO		UNID.	QUANT.
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÍTIO DELÉM			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DA COZA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	0,00
1.2	RETIÇÃO DE LOÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	lote	1,00
1.3	RETIÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	3,08
2.0 PINTURA			
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DE DEMAGIO	m²	550,00
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO DE DEMAGIO	m²	12,00
2.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
3.0 ESQUADRIAS			
3.1	PORTA DE MADEIRA, SEMI-COÇA (LIVRE OU MEIO), BUSTO COMPLETA	lote	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR E PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	lote	2,00
4.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
4.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLORESCENTE 1x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	lote	1,00
4.3	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (COMPLETA)	lote	1,00
4.4	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	2,00
4.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CADA ELÉTRICA, ELÉTRICADO, CABO, RASCO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIAS E LÂMPADA)	PT	2,00
4.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO PONCO, COM 2 LÂMPADAS FLORESCENTES DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.7	PROTEÇÃO DESENGATE EM PVC 4,8 MM (DE 100 - 450) 20x20	m	00,00
4.8	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 Btu/h	lote	1,00
4.9	PUNTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 2000 VA, COM ELÉTRICADO DE PVC FLEXÍVEL, SANDONADO EMBUTIDOR 3/4", INCLUINDO CONDUTIVO ANTERIOR 220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	1,00
5.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
5.1	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39,0 CM DE EQUIVALENTE PADRÃO	lote	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	lote	1,00
6.0 COBERTA			
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 50% DE APROVEITAMENTO	m²	40,71
6.2	RECOBERTURA DE FORNO EM PLACAS DE GRÃO	m²	9,20
7.0 PINTURA			
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DE DEMAGIO	m²	126,70
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO DE DEMAGIO	m²	11,40
7.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	17,25
8.0 MURO DE CONTOURNO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
11/02/2021 15:26
Chave de Impressão: 88046

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas





8.1	MASSA ÚNICA, PELA RECEITAMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM ESCOVAÇÃO DE TALISCAS	m²	108,00
8.2	PINTURA MANUAL, COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMACHOS	m²	108,00
8.8	CALÇADA DE CONTOURNO PIMURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSO DE CALÇADA(S): PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, 230/250/280 X 3 CM, ARMADO (A = 42,40% TO = 27,00%)	m²	93,08
10.0	DIVERSOR		
10.1	FORRO DE PVC, LEMO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA	m²	47,61
10.2	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM (BACELAS)	m²	4,50
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	50,00
REFORMA DA ENFOCA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PEDRO DE FREITAS FRAZÃO - SÍTIO SALEGADA			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	HP	0,00
1.2	REMOCÃO DE PORTAS, DE FORMAS MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,48
2.0 PINTURA			
2.1	PINTURA MANUAL, COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMACHOS	m²	151,80
2.2	PINTURA MANUAL, COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMACHOS	m²	17,01
2.3	REMOÇÃO SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,70
3.0 ESQUADRIAS			
3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA ILIVE OU MEIOAL, PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, RECHADURA COM EXECUÇÃO DO PUNTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBOITRE P/ PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	4,00
4.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	2,00
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	4,00
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LLU TIPO 3, EM TETO OS PAREDES	PT	2,00
4.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOMBRIPO, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA FLUORESCENTE 134W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.5	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.6	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIDELIDADE	PT	4,00
4.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RABO, QUERRA E CHUMBAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3,00
4.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FUSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 11W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
4.9	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA BIVOLT, CAIXA ELÉTRICA	PT	1,00
4.10	PROTEÇÃO MECÂNICA EM PVC, 40x80x90cm - 40x70x70x70cm	m	90,00
4.11	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 BTU	UN	3,00
4.12	PONTO DE TOMADA SP PARA AR CONDICIONADO ATE 3000 VA, COM ELÉTRICIDADE DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBOITADO 3/4", INCLUINDO CONJUNTO APTD/30A COM INCLUIV E ATERRAMENTO	PT	3,00
5.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,1 X 59,5 CM (EQUIVALENTE PADRÃO)	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	UN	1,00
5.3	VANO SANITÁRIO SUSPENSÃO COM CAIXA ACOPADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
6.0 COBERTA			
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	115,50
6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m²	30,50
7.0 PINTURA			
7.1	PINTURA MANUAL, COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMACHOS	m²	151,80
7.2	PINTURA MANUAL, COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMACHOS	m²	17,01
7.3	REMOÇÃO SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,70
8.0	MURO DE CONTOURNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1569472021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 1569472021
01/03/2021, 15:58
Chave de impressão: 8504C
O documento encontra-se registrado no Conselho em 21/01/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]





Faint, illegible markings or text in the bottom left corner.

8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	340,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA A LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, 20 ZENHOS	m²	340,00
9.0	CALÇADA DE CONTOURNO PNEIRO		
9.1	EXPLICAÇÃO DE PASSARELA ALÇADA DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, TETO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 4 CM, ARMADO	m²	90,72
10.0	DIVERSOS		
10.1	TUBO DE PVC, LISO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR, RECUPERAÇÃO DE RÍDICO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	m²	108,52
10.2	MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, (ESCORVA)	m²	25,64
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	215,52
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, AREAS DE OLHO D'ÁGUA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM RE-APROVEITAMENTO	m²	11,36
1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CORRIER DE PEDREIRA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	11,36
1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	11,36
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE LIGACÃO (TIP.1)	UN	1,00
2.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (TIP.1)	UN	1,00
3	COBERTA		
3.1	RETELHAMENTO PARCIAL, COM 80% DE APROVEITAMENTO	m²	107,44
4	ENQUADRIAS		
4.1	REVISÃO DE ENQUADRIA DE MADEIRA	m²	5,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM reposição DO INTERRUPTOR E FIDELAS	PT	1,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM reposição DA TOMADA E DA FIDELAS	PT	1,00
5.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES, CABA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO RANÇO, QUADRA E CHUMBAMENTO (INCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3,00
5.4	LUMINÁRIA TIPO PLACON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 17W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
5.5	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUSIVE TOMADA 10A/25V, CABA ELÉTRICA	PT	1,00
5.6	PROFUNDIZARES, AÇO EM PVC 4,0 MMx6 (16 - 410756) - 70%	m	50,00
5.7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL, 12000 BTUS	UN	2,00
5.8	PONTO DE TOMADA 2P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 300VA, COM FILTRO EUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDOR 50°, INCLUSIVE CONDUTO ATOPOR 220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	3,00
6	MURO DE CONTOURNO		
6.1	ESCAVAGÃO MANUAL DE VALAS	m³	4,38
6.2	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO EM TIPOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, INCLUSIVE ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	4,38
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 90X190X30CM (ESPESURA 30CM) DE PAREDES COM AREIA (LIGADA MAIOR OU IGUAL A 6MP COM V. 30% F. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m³	125,36
6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BLOCOS, COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	7,82
6.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	138,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/10/2021.



Certidão nº 159947/2021
01/10/2021, 15:38

Chave de Inscrição: 9565C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/10/2021.



1000
1000
1000

1000
1000
1000

4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LARES	Kg	103,75
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	24,47
4.8	CMAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLÍMUR DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m ²	262,51
4.9	MASSA GÍFCA, PARA RECHEIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAN	m ²	262,51
5.10	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1"7", COM REZUADRO	m ²	1,40
5.11	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAS	m ²	262,51
6	PINTURA		
6.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAS	m ²	254,80
6.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAS	m ²	10,82
6.3	UNISUL MINÉRCIO PARA EXCUTÃO DE MADEIRA	m ²	22,84
7	CALÇADA PIMERO DE CONTOURNO		
8	EXECUÇÃO DE PAREDE (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOTO, TETO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA COM ARMADO	m ²	13,84
10	INVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUIRE ESTRUTUR	m ²	96,00
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	141,07

MARAJÁ, 14 de DEZEMBRO de 2021

(Assinatura)
MANOEL BEZERRA BARRO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTEIRO DISTRITAL DE PISCO
 Carteira de Registro Civil do Pisco Social
 Maria Andréa Feres da Silva
 Escrevente Substituto

Recadastrado em 14/02/2021 em 15:58
 MANOEL BEZERRA BARRO
 Data: 14/02/2021 15:58
 Endereço: Rua Manoel Bezerra da Silva
 São Domingos (55099) 7100
 Consulte e atualize suas informações em: www.crcpa.pb.gov.br
 E-mail: registro@crcpa.pb.gov.br | Fone: (51) 3361-9247



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



(Assinatura)

Certidão nº 159947/2021
 11/02/2021, 15:58

Chave de impressão: 8f804e
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas







SECRETARIA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161649106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO COM TUBO DE 200 MM - RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 115/2020, anexo na ART Nº PH02000340287, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINAR		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	138,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	97,13
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	24,29
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BIRRACIA, SERIE NORMAL PARA ESGOTO, D = 200 MM, DIC. CONEXÕES	M	138,00
4.0	ACESSÓRIOS		
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80 CM)	UNID	1,50
4.2	LIGAÇÃO DOMÉSTICA DE ESGOTO DN 100 MM	UNID	17,00
5.0	REATERRO		
5.1	COLCHÃO DE AREIA	M²	28,79
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M²	92,65
6.0	DIVERSOS		
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	M	138,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	M²	14,97

MANAÍRA, 29 de NOVEMBRO de 2020


MANOEL BEZERRA BABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
03/02/2021 15:56

Chave de Impressão: 5654c

O documento neste site está registrado no âmbito em 21/01/2021 e contém 1 folha







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que contém dois assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: 10688372017PB OAB: 161616166
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **06.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **56750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 98.327,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **56750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **26/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **06.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1030 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - EDIFICAÇÃO - #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156,90 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Número da ART: **PB20200314038** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **06.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **56750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 122.980,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **SERRA BRANCA**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **56750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **06.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - GEOTECNA - CONTENÇÕES - #1306 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177,26 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folhas, expedido pelo contratante de interesse, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021
14/01/2021, 13:25
70y6d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico imbuído estiver na Certidão de Registro e Habilitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/> com a chave: 70y6d





ATESTADO

Deduzimos para os devidos fins que a empresa **E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.961.794/0001-40, executou através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DAIMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEAR/PA sob o nº 14.141/2016 e no Serviço de Controle do CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS, conforme contrato de prestação de serviços nº 035/2020, inscrita na ACC nº 00202003194, sendo constante no referido contrato as especificações e quantidades estimadas nos plantões orçamentários.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.8 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.8.1	PLANTA DE CORTA E MONTAGEM DE AÇO PARA VIGA 300X325 COM 200X200	1000	0,02
2. ALUMINUM			
2.1	PROVA VÃO MANEIRA DE VAZA PARA VIGA ALUMINUM, COM PREVISÃO DE VIGAS	m ²	1,54
2.1.1	PREPARO DE FORMAS DE VAZA COM LANTERNA SUPERIOR COM 1,75M, 1,50M DE COMEÇOS, BARRAS DE ARMADURA	m ²	14,40
2.1.2	FORMAÇÃO DE REDE PARA LAJE DE CIMENTO, TRACO 1/3, 1/4 E REVESTIMENTO DE LAJE (DETA) - PROVA MECANICA COM 200X200	m ²	3,33
2.1.4	ALUMINUM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA ALUMINUM, 150X200 DE VIGAS COMPENSAÇÃO REDIDA, 3-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	4,63
2.1.6	ALUMINUM DE VIGA ALUMINUM, 150 X 200, VIGAS DE REDE (ACABAMENTO, ACABAMENTO)	m ²	1,70
2.1.7	ARMADURA DE BLOCO VIGA ALUMINUM DE SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM	kg	10,73
2.1.8	ARMADURA DE BLOCO VIGA ALUMINUM E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM	kg	1,01
2.2 SAPATA ALUMINUM			
2.2.1	PROVA VÃO MANEIRA DE VAZA PARA VIGA ALUMINUM, COM PREVISÃO DE VIGAS	m ²	12,96
2.2.2	PREPARO DE FORMAS DE VAZA COM LANTERNA SUPERIOR COM 1,75M, 1,50M DE COMEÇOS, BARRAS DE ARMADURA	m ²	8,54
2.2.5	FORMAÇÃO DE REDE PARA LAJE DE CIMENTO, TRACO 1/3, 1/4 E REVESTIMENTO DE LAJE (DETA) - PROVA MECANICA COM 200X200	m ²	3,33
2.2.6	FORMAÇÃO DE REDE PARA LAJE DE CIMENTO, TRACO 1/3, 1/4 E REVESTIMENTO DE LAJE (DETA) - PROVA MECANICA COM 200X200	m ²	3,33
2.2.7	ALUMINUM DE VIGA ALUMINUM, 150 X 200, VIGAS DE REDE (ACABAMENTO, ACABAMENTO)	m ²	2,89
2.2.8	ARMADURA DE BLOCO VIGA ALUMINUM DE SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM	kg	11,80
2.2.9	ARMADURA DE BLOCO VIGA ALUMINUM E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM	kg	10,30
2.2.10	ARMADURA DE BLOCO VIGA ALUMINUM E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM	kg	11,20
2.2.11	ALUMINUM DE VIGA ALUMINUM, 150 X 200, VIGAS DE REDE (ACABAMENTO, ACABAMENTO)	m ²	13,37
2.3 REPRESENTAÇÃO DE PLANOS, VIGAS E LAJES			
2.3.1 CIMENTOS Armado para Pilares			
2.3.1.1	ARMADURA DE CIMENTOS ARMADO DE FORMA DE PILARES 40X40, 40X40 E 40X40 COM 200X200 COM LAJE 40X40 (MONTAGEM SUPERIOR COM 200X200) COM 1,25M DE COMEÇOS, BARRAS DE ARMADURA COMPENSAÇÃO REDIDA, 3-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m ³	8,50
2.3.1.2	ARMADURA DE CIMENTOS ARMADO DE FORMA DE PILARES 40X40 COM 200X200 COM LAJE 40X40 (MONTAGEM SUPERIOR COM 200X200) COM 1,25M DE COMEÇOS, BARRAS DE ARMADURA COMPENSAÇÃO REDIDA, 3-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m ³	1,40

(Handwritten signature and scribbles)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 158740/2021
07/02/2021, 19:40
Código de Impressão: 71960

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

(Handwritten signature)







Faint, illegible text or markings at the bottom left corner of the page.

7.0. ESCALAS			
7.1. PORTA DE FERRO			
7.1.1	PORTA DE FERRO DE ABERTURA HORIZONTAL COM REQUILIBRE E MANEIO EM TAMBÓ	m²	1,24
7.1.2	PREPARAÇÃO DE BANCOS DE CORTA, CANTADA, CANTADA, ACABAMENTO PAREDE INTERIORE E ILUMINAÇÃO DE PAREDE - TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	2,00
7.2. PORTA DE MADEIRA			
7.2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PORTA, SEMPRE COM REQUILIBRE, ACABAMENTO INTERIORE E ILUMINAÇÃO DE PAREDE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	1,00
7.2.2	PORTA DE MADEIRA PARA PORTA, SEMPRE COM REQUILIBRE, ACABAMENTO INTERIORE E ILUMINAÇÃO DE PAREDE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	1,00
7.3. JANELAS			
7.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	1,24
7.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	1,48
8.0. COZINHA			
8.1	INSTALAÇÃO DE COZINHA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	108,30
8.2	INSTALAÇÃO DE COZINHA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	10,00
8.3	INSTALAÇÃO DE COZINHA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	14,00
8.4	INSTALAÇÃO DE COZINHA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	17,00
9.0. PISO			
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALGADA, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	11,00
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALGADA, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	23,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALGADA, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	10,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALGADA, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	108,30
10.0. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	1,00
10.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	4,00
10.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	20,00
10.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	24,00
10.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	4,00
10.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	10,00
10.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	10,00
10.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORE E EXTERIORE, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	10,00
11.0. INSTALAÇÃO DE PAREDES			
11.1	INSTALAÇÃO DE PAREDES DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	1,00
11.2	INSTALAÇÃO DE PAREDES DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS, TUBULAÇÃO DE BANCOS	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 159740/2021
07/01/2021 10:40
Chave de Impressão: 159740

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



100

100

100

100

100

100

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



ATESTADO

Obedecendo para os devidos fins que a empresa E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 17.565.794/0001-40. Executou através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil **HALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CREA/PB sob o nº 14.1619106-6 em Serviço de Construção do MURO DE ARRIMAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, conforme cronograma de execução nº 015-2021, anexo na ART nº PR20200114678, sendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE BARRA EM CANTO DE ACÓTIPO 3x1M/2x2M	M²	8,00
1.2	BARRA VAGAO MECANICA, A COU ARRIO, EM MATRIAL DE LA CA TERROX, COM ESCAVAZO NA REBARTEJA, CAPACIDADE DE 175 TON	M²	80,00
SAPATA			
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VAZIO COM LAJEIRA MENOR QUE 1,50M DE LARGAL COM BÉVIL, BARRA DE REFORÇAMENTO	M³	45,32
2.2	FORMIGÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, PARA REFORÇAMENTO DE LAJEIRA, EXPANSÃO 1,50 CM	M³	45,32
2.3	LAJEIRA DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BARRA DE REFORÇAMENTO DE SAPATA, ESPESURA DE 15 CM	M³	45,32
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA, DIMENSÃO 1,50x1,50M, UTILIZANDO APL. 0,20x0,17	M²	36,75
2.5	CONCRETO ARMADO SAPATA, PCC 15 MPa, COM TUBO DE BARRA, LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO	M³	24,00
2.6	ARMADAÇÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM	KG	11,100
2.7	ARMADAÇÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM	KG	28,00
2.8	ARMADAÇÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM	KG	24,00
2.9	ARMADAÇÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM	KG	12,00
2.10	ARMADAÇÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM	KG	66,00
2.11	REFORÇAMENTO DE ESTRUTURAS EXISTENTES, COM TUBO METALICO, TUBO 100x100	M³	45,32
VIGA HALDRAME			
3.1	LAJEIRA DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BARRA DE REFORÇAMENTO DE SAPATA, EXPANSÃO 1,50 CM	M³	21,00
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA HALDRAME, EM MADEIRA, DIMENSÃO 1,50x1,50M, UTILIZANDO APL. 0,20x0,17	M²	102,00
3.3	CONCRETO ARMADO DE BARRA DE REFORÇAMENTO DE VIGAS HALDRAME, PCC 15 MPa, COM TUBO DE BARRA, LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO	M³	6,00
3.4	ARMADAÇÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM	KG	30,00
3.5	ARMADAÇÃO DE BARRA, VIGA HALDRAME 17x17 CM, SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM	KG	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Handwritten signature and blue scribble

Certidão nº 159740/2021
14/01/2021, Nº 40

O documento mencionado registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas



14	INFORMAÇÃO DE ESTRUTURAS ENFIBRIGADAS, COM TIPOA ARMALÓGICA, DE 20x20x20	M'	102,00
PLAJA			
4.1	MONTAGEM E TRAMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ARMA MÉDIA DAS SEÇÕES MENORES DE 100x100 A 225x225 MM, TIPO BERTO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, A UTILIZAÇÃO	M'	81,55
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FOC = 25 MPa, COM LHO DE CORTA EM TENDONÇAÇÃO COM NÍVEL MÉDIO DE PLAJAS MENOR DE 300x300 A 125x125 MM - LANÇAMENTO, ADENTAMENTO E ACABAMENTO	M'	14,20
4.3	ARMADAÇÃO DE PLAJAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA DO NÍVEL DO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 12,5 MM - MONTAGEM	K0	143,70
4.4	ARMADAÇÃO DE PLAJAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA DO NÍVEL DO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10,0 MM - MONTAGEM	K0	98,00
4.5	ARMADAÇÃO DE PLAJAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA DO NÍVEL DO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 12,5 MM - MONTAGEM	K0	98,20
4.6	ARMADAÇÃO DE PLAJAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA DO NÍVEL DO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10,0 MM - MONTAGEM	K0	111,00
VERGAS			
5.1	MONTAGEM E TRAMONTAGEM DE FORMA DE VERGAS, ENCRUAMENTO METALÓGICO, PE TARETO NOME, EM CHAPA DE MADEIRA BENDUCA, A UTILIZAÇÕES	M'	28,13
5.2	CONCRETAGEM DE VERGAS E LARGAS, EM CHAPA, PARA LARGAS MACIAS DO NÍVEL TERRETA COM LHO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ARMA MÉDIA DE LARGAS MENOR DE 300x300 A 225x225 MM - LANÇAMENTO, ADENTAMENTO E ACABAMENTO	M'	11,7
5.3	ARMADAÇÃO DE VERGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA DO NÍVEL DO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 12,5 MM - MONTAGEM	K0	149,8
5.4	ARMADAÇÃO DE VERGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRETA DO NÍVEL DO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10,0 MM - MONTAGEM	K0	411,1
ALVENARIA			
6.1	ALVENARIA DE VEDAR, À FIBRE DE COCOR VALADON DE CONCRETO DE 100x100x1000 (ESPESSURA 100) DE PARTES CURVA E QUEDA MENOR DE 300x300 A 100x100 VÁO E ARMADURA DE ANENTAMENTO COM ESPALHO EM BETÃO	M'	177,26
6.2	CONCRETO FOC=20 MPa, TRACO 1:0,24:1,3 - 5% INÍCIO CAL/AREIA CRONSA/ORTOLA - PREPADO MANUAL COM MONTADA 80 L	M'	8,20
REVESTIMENTO			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO PRETENDIDO, EM LHO DE 200x200x200 - ARMADURA TRACO 1:1 COM ESPALHO MANUAL	M'	261,30
7.2	LADRO DE MASSA ÚNICA EM ALVENARIA TRACO 1:2:6 PREPADO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES E TAVAS DE FALSAIA SEM PRESENÇA DE VÁO, ESPESURA DE 20 MM	M'	29,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150740/2021, emitida em 14/01/2021



[Handwritten signature]

CREA/PB nº 150740/2021
07/02/2021, 10:40
Cláudio de Brito Vasquez, 75/68
O documento neste site registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas





IRRIGAÇÃO		
8.1	TIPO: PVC, 100MM Ø, 100M DE COMPRIMENTO EM FORMA DE ALÇA, PORTACONJUNTOE DISTRIBUIDOR	M 10,00
8.2	CONJUNTO DE 111 INSTALAÇÃO DA MANTA ROLIM DE 14	M 5,0
8.3	INSTALAÇÃO DE TUBO COM 111M DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, PERFILADO - 100MM	M 50,00
ACESSO		
9.1	ATERRO DE ABRIGAMENTO DE VALA COM ENCAIXAMENTO DE BARRAS CAPACIDADE DA CARGA DE 0,8 M ³ / HORAS. 111 EPL, CAMBRIA DE 1,5 A 2,5 M, PORTA INCLINADA: 15°, 1,1 M, C/ 14 ROLIMES PLACADOS	M 50,00
9.2	CONDIÇÃO DE CONDIÇÃO DE ATERRO COM RELO PRODUZINDO 111M DE 111M DE EXISTENTE, C/ 14 ROLIMES, C/ 14 ROLIMES E TRANSPORTE	M 50,00

R\$ 101.11 de Outubro de 2021

[Assinatura]
 LEIZ GILVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155745/2021, emitida em 14/01/2021



[Assinatura]

Certidão nº 155745/2021
 07/02/2021, 10:45
 Casa de Imprensa: Topat

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165845/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: 10000372017PB RNP 1616191000
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **PB20210376468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2021** Estando em: **15/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-62**
Endereço do contratante: **RUA Capão João Miguel** Nº. 66
Complemento: **Centro Administrativo Integrado** Bairro: **São José**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Contrato: **408010018** Celebrado em: **04/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 346.300,60** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Zona Rural** Nº. an.
Complemento: Bairro: **Zona Rural** UF: **PB** CEP: **58970000**
Cidade: **CONCEIÇÃO**
Data de início: **04/09/2018** Constituição efetiva: **13/05/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-62**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - R1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 822,00 metro quadrado;**

Observações

Execução de 52m de alvenaria, 800m de reboco; execução de 714m² de piso granilite, 714m² de concreto armado pódo e pavimentação. ART que iniciou a obra: PB20150025029, onde desce com percentual executado de 27,15%. Referência ao contrato de repasse 1011828-74/2013-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Calça dos Matris.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) folhas expedido pelo contratante do obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165845/2021
12/07/2021, 13:12
B0b42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constará prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.896/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atuação do profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.art.br/combrpublicos/> com a chave: B0b42



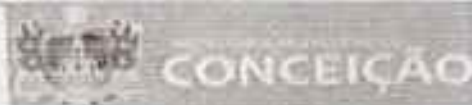
100

100

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



ATESTADO

Ocultamos para os devidos fins que a empresa **E. E. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.740.794/0001-40, executou obra de uma residência tipo casa de Engenheiro e do **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEAC REA sob o nº 154618964 no serviço de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de Conceição/PB, conforme contrato de execução nº 40804/2018, assinado na ART nº PR20210974018, sendo executada em conformidade com as especificações e quantidades estimadas nos projetos arquitetônicos.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
81.00	FUNDAÇÕES		
81.01	Forma e armação compreendendo: armação em concreto	m³	148,22
82.00	CORRETA		
82.01	Forma de piso em placas fibrocimento, espessura 1,5cm, incluindo frete de material	m²	11,04
82.02	Forma de piso em placas fibrocimento, espessura 1,5cm, incluindo frete de material	m²	11,04
82.03	Forma de piso em placas fibrocimento, espessura 1,5cm, incluindo frete de material	m²	11,04
82.04	Forma de piso em placas fibrocimento, espessura 1,5cm, incluindo frete de material	m²	11,04
82.05	Forma de piso em placas fibrocimento, espessura 1,5cm, incluindo frete de material	m²	11,04
83.00	PAVIMENTAÇÃO		
83.01	Concreto P1 Para cura M30 de 100 x 100 para F1,8 - 2000'0	m³	714,20
83.02	Forma para concreto para piso de 100 x 100 para F1,8 - 2000'0	m²	11,36
83.03	Piso acabado com 1,5 cm de concreto e areia expandida em pavimento espessura 1,5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em juntas manuais	m²	67,28
83.04	Forma para concreto para piso de 100 x 100 para F1,8 - 2000'0	m²	11,36
83.05	Piso em concreto, incluindo as juntas expandidas, incluindo o frete de distribuição com taxa aplicável e para concreto	m²	714,20
84.00	PLACAS E CINTAS SUPERIORES EM CONCRETO ARMADO		
84.01	Concreto armado 15% 20MPa fabricado na obra, adensado e lançado para Vão Central, com forma plana em comprimento (total) 1200 x 18 metros - Para P1 ARRA	m³	1,00
84.02	Concreto armado 15% 20MPa fabricado na obra, adensado e lançado para Vão Central, com forma plana em comprimento (total) 2200 x 18 metros - Para S1000	m³	1,00
85.00	TERMOACUMULADORIA		
85.01	Alvenaria de vedação 1:1 com bloco cerâmico furado de 19x19cm (19x19cm) com argamassa 1:3	m³	11,36
85.02	Carga cerâmica cerâmico cerâmico, 19x19x19cm, incluindo com argamassa tipo 1:3 de cimento e areia	m³	82,74
86.00	REVESTIMENTO		
86.01	Chapisco aplicado sobre um pilares e vigas de concreto com um alvenaria tipo 1:3	m²	240,80
86.02	Massa branca para revestimento de paredes, espessura de 1,5cm (incluindo)	m²	704,67
86.03	Massa branca para revestimento de paredes, espessura de 1,5cm (incluindo)	m²	472,23
86.04	Revestimento cerâmico para parede, incluindo com placa tipo 19x19 cm com frete de distribuição 19x19	m²	164,97
87.00	ESQUADRIAS		
87.01	Forma de ferro com taxa 1,2", com regradado	m²	7,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163845/2021, emitida em 12/07/2021.



Certidão nº 163845/2021
12/07/2021, 14:08
Chave de Impressão: 88042

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS ETP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.844.784/0001-40, localizada através de sua sede social situada a Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEACREA sob o nº 161811066, no serviço de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Católica dos Martírs, no município de Camocim-PB, mediante contrato de execução nº 40801-2018, assinado no ART.º Nº PB20210576408, tendo contratado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nos planos arquitetônicos.

PLANO DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD. EST.
07.02	Forro de madeira compensada tipo para pintura, 0,90x2,10m, em todo o telhado de alvenaria de 20,00 m² de área.	m²	2,00
07.03	Forro de madeira compensada tipo para pintura, 0,90x2,10m, inclinado adjunto de alvenaria de 20,00 m² de área.	m²	4,00
07.04	Forro de madeira compensada tipo para pintura, 0,90x2,10m, inclinado adjunto de alvenaria de 20,00 m² de área.	m²	4,00
07.05	Forro em alvenaria de alvenaria tipo para pintura com gesso, 0,90x2,10m, inclinado adjunto de alvenaria de 20,00 m² de área.	m²	2,50
08.00	PINTURA		
08.01	Preparação de superfície com aplicação de 2 demãos de tinta em alvenaria.	m²	804,25
08.02	Preparação de superfície com aplicação de 2 demãos de tinta em concreto.	m²	147,00
08.03	Preparação de superfície com aplicação de 2 demãos de tinta em madeira.	m²	1,00
08.04	Preparação de superfície com aplicação de 2 demãos de tinta em metal.	m²	18,64
09.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.01	Proteção elétrica distribuída para iluminação comum de metalúrgica de 200w.	m²	15,00
09.02	Forro de concreto armado, 100kg, 10 x 10m.	m²	1,00
09.03	Luminária fluorescente 2 x 40w.	m²	15,00
09.04	PUNTO de luz com chuveiro de PVC, rígido Ø 1,4"	m²	10,00
09.05	PUNTO de tomada com chuveiro de PVC, rígido, com placa Ø 1,4"	m²	1,00
09.06	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICAN) 10 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00
09.07	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICAN) 10 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,00
09.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS	m²	1,00
09.09	Caixa metálica para distribuição elétrica chapa 140x100x125mm p/ um circuito com barra e caixa de metal, em aço, auto-transformador Padrão ENERGISA	m²	1,00
09.10	Caixa metal para distribuição elétrica	m²	1,00
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	PUNTO de água fria Ø 25 mm	m²	22,00
10.02	PUNTO de água quente com tubo de PVC branco e conexões, Ø 30 mm (sanitário, banheiro, rede sanitária, etc.)	m²	14,00
10.03	PUNTO de água quente com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm (uso sanitário)	m²	8,00
10.04	Itens sanitários com caixa acoplada	m²	8,00
10.05	Conexão em tubo aço galvanizado 1 1/2" com braçadeira	m	4,00
10.06	Levante de nível para instalação de 29,5 x 39cm no equipamento, padrão popular, incluído o tubo tipo garrucha em PVC, válvula e engate flexível 3/8" em plástico e sistema completo de nível, padrão popular	m²	8,00
10.07	Levante de nível para instalação de 29,5 x 39cm no equipamento, padrão popular, incluído o tubo tipo garrucha em PVC, válvula e engate flexível 3/8" em plástico e sistema completo de nível, padrão popular	m²	8,00
10.08	Caixa de inspeção em alvenaria de cimento Portland, com tampa em concreto armado e forro de concreto lizo tipo 1 - aplicação e instalação	m²	1,00
10.09	Tubo PVC rígido tipo 1 - aplicação e instalação	m	4,00
10.10	Rede sanitária	m²	8,00
10.11	Tubo de ventilação em PVC, 50 mm	m	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, 14:09
Chave de Impressão: 6f8e42
O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 12/07/2021 e contém 3 folhas

Handwritten signature and stamp





ATESTADO

Declaro para os devidos fins que a empresa **E. F. FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS SPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.948.992/0001-00, inscrita através de sua representação técnica e Engenharia Civil **DALMO FERREIRA NETO**, registrado no CREA/PB sob o nº 165545/2021, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartão nº 165545/2021, emanda em

PLANTAS DE QUANTIFICADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
11.11	Execução de obra de recuperação de piso, de concreto, de cimento e areia, composita por fibra de vidro, de 100 metros quadrados de área, com base de concreto e cura de proteção com telas de carbono. Execução de revestimento.	m ²	1,00
11.12	Execução de obra de recuperação de piso, de concreto, de cimento e areia, composita por fibra de vidro, de 100 metros quadrados de área, com base de concreto e cura de proteção com telas de carbono. Execução de revestimento.	m ²	1,00
11.00	ENCANAMENTO BÁSICO		
11.01	Execução de encanamento para instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
11.02	Execução de encanamento para instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
11.03	Execução de encanamento para instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
11.04	Execução de obra de encanamento.	m ²	1,00
11.00	TANQUE SÉPTICO		
11.01	Execução de obra de tanque séptico de 12 m ³ de capacidade.	m ²	1,00
11.0	NUMERANDO		
11.01	Execução de obra de numerando de 12 m ³ de capacidade.	m ²	1,00
14.00	DIVERSOS		
14.01	Execução de obra de instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
14.02	Execução de obra de instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
14.03	Execução de obra de instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
14.04	Execução de obra de instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
14.05	Execução de obra de instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00
14.06	Execução de obra de instalação de 02 pontos de água quente e fria.	m ²	1,00

CNPJ: 17.948.992/0001-00

1º Ofício

SAMUEL MOREIRA LOPES DE LACERDA
PREFEIRO MUNICIPAL

Hugo César Dias Ferreira
HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL

AB
Cartão Único
CARTÃO ÚNICO - LABELA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE MOVIDAS
NO CREA/PB
Rua: ...

CARTÃO ÚNICO - LABELA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE MOVIDAS
NO CREA/PB
Rua: ...

Remain Here Now in US
Estados Unidos

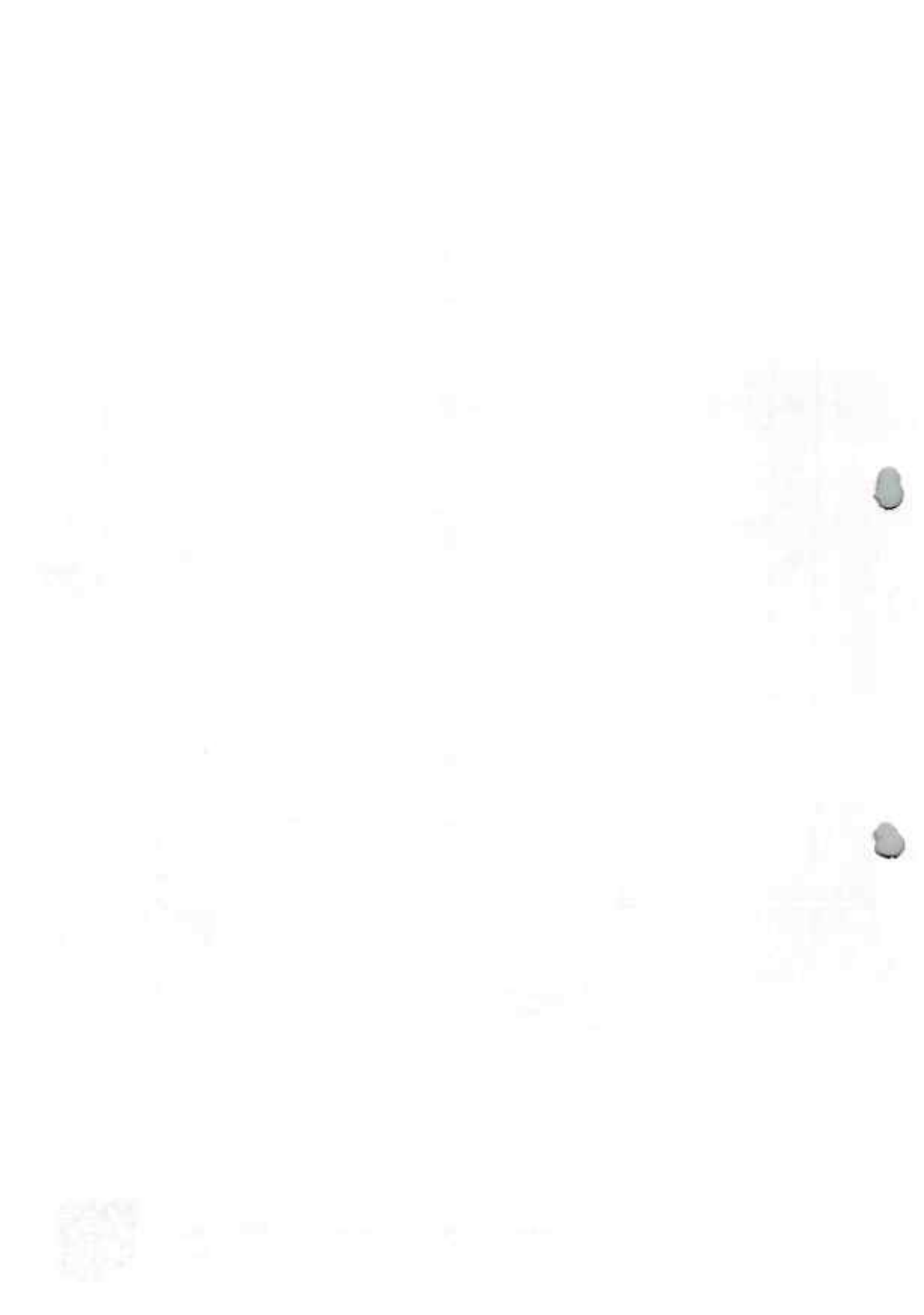
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartão nº 165545/2021, emanda em 12/07/2021



Cartão nº 165545/2021
12/07/2021, 14:09

Chave de Impressão: 00042
O documento neste ato registrado foi enviado em 12/07/2021 e contém 3 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200343288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DALMO TEIXEIRA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1616191066

Registro: 19608372017PB

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-00

RUA JOSÉ ALVES BARBOSA

Nº: 128

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JURU

UF: PB

CEP: 56750000

Contato: 05892029

Criado em: 26/10/2020

Valor: R\$ 251.421,66

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JURU

UF: PB

CEP: 56750000

Data de início: 06/10/2020

Previsão de término: 04/04/2021

Coordenadas Geográficas: 8, 9

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Progressivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-00

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO
> #1173 - METÁLICA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #008 -
ELETRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

672,42

Unidade

m²

90,00

m

4,00

uf

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS NA RUA BELARMINO FRANCISCO PIRES, RUA SÃO SEBASTIÃO, PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL COM REFORMA DE ESTACIONAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 4.317, de 23 de setembro de 1966, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 0296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DALMO TEIXEIRA NETO - CPF: 040.968.254-27

em

de

2020

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - CNPJ: 08.888.950/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando juntada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 04/12/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2187635



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling and storing financial records.

5. All records should be stored in a secure and accessible location, and should be backed up regularly.

6. It is also important to establish a clear policy regarding the retention and disposal of financial records.

7. The final part of the document provides a summary of the key points and offers recommendations for further action.

8. It is hoped that these guidelines will help to improve the accuracy and reliability of financial records.

9. Thank you for your attention and cooperation in this matter.

10. Please contact the accounting department if you have any questions or concerns.

11. Sincerely,
[Signature]



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NA RUA BELARMINO FRANCISCO PIRES, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB, conforme contrato de execução nº 059/2020, anotado na ART Nº PB20200343288, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	M²
1.2	LÓCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	30,00	M²
1.3	PORTÃO EM FERRO, PADRÃO ESCOLAR, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLA), BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO QUADRADA DE 1/2" E BARRAS CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS, INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS	2,23	M²
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	640,00	M²
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 07/2016	59,12	M³
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	54,37	M³
3	ALAMBRADO		
3.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BSWG, MALHA 3", COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (VERTICAL) E DE 1 1/2" (HORIZONTAL SUPERIOR), FORMANDO QUADROS DE 3,30 X 2,50 M, ASSENTADA SOBRE ALAMBRADO EXISTENTE	364,00	M
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	640,00	M²
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	LASTRO DE AREIA	32,00	M²
5	CALÇADA		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSOJE (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	2,60	M²
5.2	GUARDA-CORPO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (5/4") E BARRAS HORIZONTAIS (QUADRO) DE 1 1/2" - REV 02	23,00	M
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA PADRÃO ENERGISA (1,00 X 0,60 X 0,20 M) EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 2MM	1,00	UND



5.1.3	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	3,00	UND
5.1.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	300,00	M
5.1.5	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	200,00	M
5.2	MOBILIARIO URBANO		
5.2.1	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,30 X 0,40M	2,00	UND
5.3	LIMPEZA FINAL		
5.3.1	LIMPEZA DE RUA (VARRICAO E REMOCAO DE ENTULHO)	349,51	M ²
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA RUA BERLAMINIO F. PIRES			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRICAO DOS SERVICOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	10,00	M ²
1.4	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	306,42	M ²
2.0	CANTEIROS		
2.1	ESCAVACAO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	5,83	M ³
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2016	21,00	M ²
2.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	0,50	M ³
2.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	30,00	M ²
2.8	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRACO T1 - 1,3 (CIMENTO/AREIA)	30,00	M ²
2.9	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOES	30,00	M ²
2.10	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR QUE 6M ² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	15,00	M ³
2.11	MUDA DE PALMEIRA, AREA, H= *1,50*	16,00	UND
2.12	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	100,00	M ²
3.0	PISO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X(3X30) CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016	109,41	M
3.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	62,50	M ²

AB

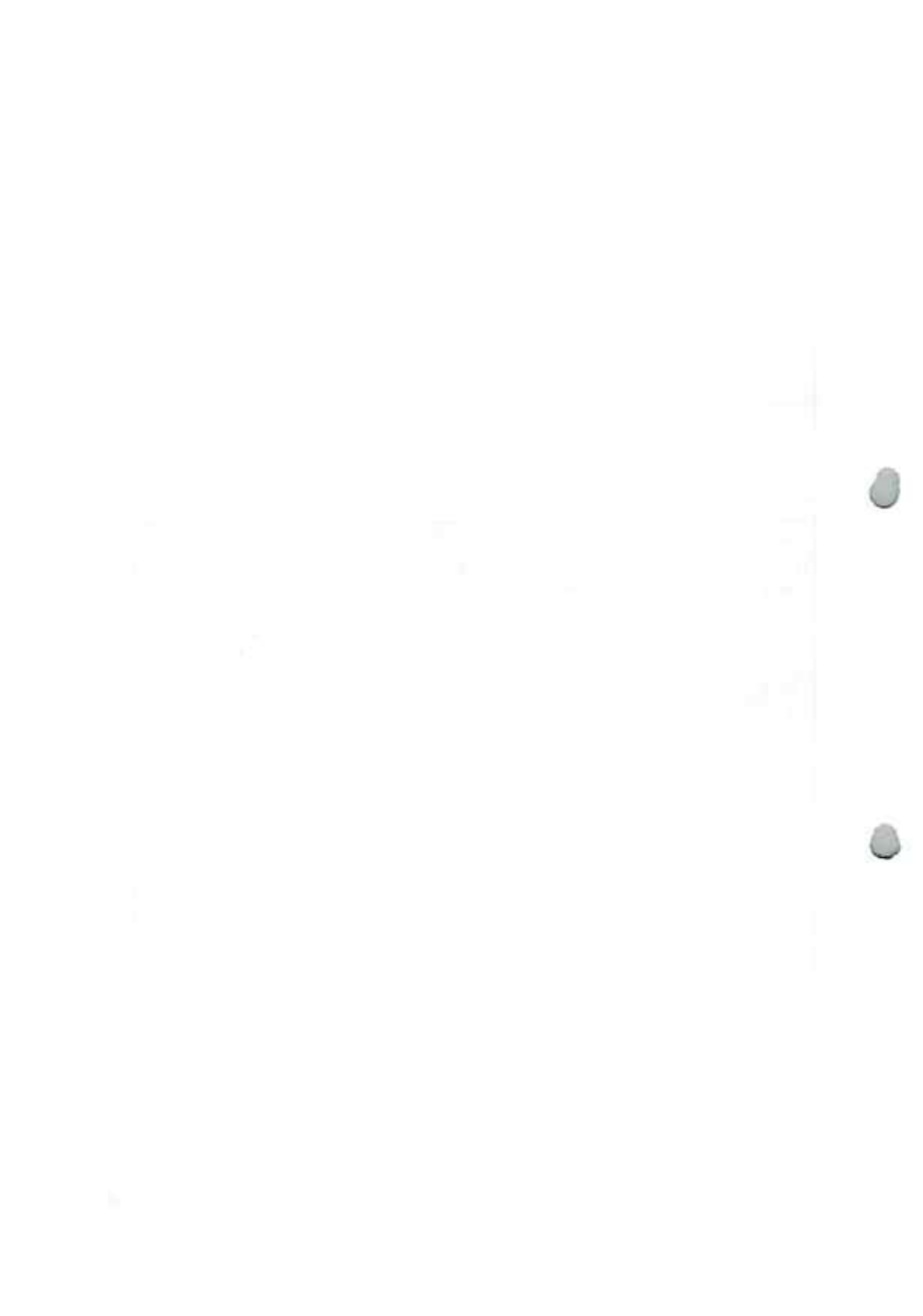


3.1.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE	10,00	M²
3.1.3	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	13,10	M²
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	67,00	KG
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	259,00	KG
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	26,00	KG
3.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3-2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	6,00	M³
3.1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	50,00	M²
3.1.9	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	50,00	M²
3.1.10	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO	50,00	M²
3.1.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	50,00	M²
3.2	BASE DO SANTO		
3.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	15,06	M³
3.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	9,42	M²
3.2.3	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	9,42	M²
3.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	15,11	M²
3.3	PEDRA BRITADA PARA AS LATERAIS DO PASSEIO PÚBLICO		
3.3.1	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	55,80	M³
4.0	PISO		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	200,00	M
4.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONVELADORA AF_11/2016	349,51	M²
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COB. NATURAL DE 20 X 30 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	349,51	M²
5.0	ACABAMENTOS FINAIS		
5.1	ILUMINAÇÃO		
5.1.1	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H - 7 M, DIÂMETRO INFERIOR - *125* MM	2,00	UND
5.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVÓLCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	2,00	UND



6.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	1,50	M
6.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	215,80	M
6.4	CAIXA PASSAGEM DE SOBREPOR EM AÇO 100X100X80MM	6,00	UND
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_04/2016	2,00	UND
6.6	ELTROTUDO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	131,00	M
6.7	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D	4,00	UND
6.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UND
7	PINTURA		
7.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES	280,40	M²
7.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOES, SOBRE SUPERFICIE METALICA	55,33	M²
OBRA: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	10,00	M²
1.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA - AF_11/2019	283,30	M²
2.0	CANTEIROS		
2.1	CANTEIROS E PLANTAS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	5,00	M³
2.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	24,00	M²
2.1.3	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO/AREIA)	24,00	UND
2.1.4	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOES	14,40	M²
2.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_06/2014	32,00	M³
2.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOES - AF_06/2018	14,00	M²
2.1.7	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	12,00	UND
2.1.8	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	14,00	M²
3.0	ESTRURA DO CENTRO		
3.1	SAPATA, PILARES E VIGAS		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3	5,68	M³

Handwritten signature or initials.



3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL, DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	59,91	M²
3.4	PISO TÁTI, DIRECIONAL E-OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	1,39	M²
4.0	ACABAMENTOS FINAIS		
4.1	ILUMINAÇÃO		
4.1.1	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = 125* MM	4,00	UND
4.1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	8,00	UND
4.1.3	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	4,00	UND
4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/730 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	300,00	M
4.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	300,00	M
4.2	MOBILIÁRIO URBANO		
4.2.1	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,30 X 0,40M	8,55	UND
4.3	GUARDA-CORPO		
4.3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CRUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	32,57	M
4.4	LIMPEZA FINAL		
4.4.1	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	306,42	M²
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	10,00	M²
1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2016	221,39	M²
2.0	CANTEIROS		
2.1	CANTEIROS E PLANTAS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	5,00	M³
2.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	67,34	M²
2.1.4	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	67,34	M²
2.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	67,34	M²





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Kalina Lima Ferreira Leite
Escritório Encargado

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E. I. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lima, nº 74, apto 301, bairro Tamboá, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do Brasil até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em parte, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(dois) vias de igual teor e com só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

DALMO TEIXEIRA NETO
DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS

Dayane Louzada Marques
Caio Jordão Gomes Lima

CARTÓRIO PÚBLICO
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru PB
Recebido esta Firma(s) Por autenticidade de EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA - Doc II
Juru, 16 de Junho de 2017
Oliveira Tereza de Brito Neto - Tabelião
CNPJ 07.239.447/0001-88
Juiz Tereza de Brito Neto

CARTÓRIO PÚBLICO
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru PB
Recebido esta Firma(s) Por autenticidade de DALMO TEIXEIRA NETO
Juru, 16 de Junho de 2017
Oliveira Tereza de Brito Neto - Tabelião
CNPJ 07.239.447/0001-88
Juiz Tereza de Brito Neto

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelião
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
KALINA LIMA FERREIRA LEITE - Escritório Encargado
Canguare - Paraíba

Kalina Lima Ferreira Leite
Escritório Encargado

Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru PB
Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835

Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru PB
Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third part of the report focuses on the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period covered. This suggests that the current strategies are effective and should be continued.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include further refining the data collection process and exploring new opportunities for growth. The author expresses confidence in the overall direction of the project.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://atregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 31, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2021 11:09:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2250/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selo.digit@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 20143006200586349846-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2.200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013; Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405772359te6bc05b6d3d11a2b73a05e40a8378c2162436d9f10d2434673c1c69ae671b07e59e3fa76348ad1cc50c06c2a255c13adfb0e31c47796afbc0267501064b46427b305ba



Proteção de Identidade
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua emissão.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SIRELI EPP		Protocolo: PG0210110471		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 2580004806	CNPJ 17.583.794/0001-40	Arquivamento de Atto Constitutivo 08/02/2013	Início de Atividade 08/02/2013	
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, Nº 54, CENTRO - João PB - CEP 58156-560				
Objeto O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIASRIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS D URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFORAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CONTRAÍD DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PISÉLOS E EM DOMÍLIOS.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porie EPP (Empresa de Pequeno Porto)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome EMANUEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	CPF 005.667.564-01	Administrador S	Início do Mandato 08/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EMANUEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	CPF 005.667.564-01	Início do Mandato 01/02/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/06/2021	Número 20211442119	Atos/Eventos 203 / 223 - BALANCIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 09:44:37 (horário de Brasília).
Se necessário, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 1LHJHDD.



Página 1 de 1

Marta de Fátima Ventura Varanda
Secretária-Geral

1

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200